



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

Nº 4.871



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 723 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2017:

1. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
2. CHRISTIANE SOUZA E SILVA, Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - DAI-1;
3. DENISE BELTRAME DA SILVA, Diretor de Gestão de Pessoal - DAS-4;
4. JESULINO SILVA NEVES, Gerente de Desenvolvimento e Processos da Folha de Pagamento - DAS-4;
5. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente da 3ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
6. KÁTIA GOMES DA SILVA, Gerente da Universidade Cooperativa do Tocantins - UNICET - DAI-1;
7. MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, Presidente da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
8. MARIÁ DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, Gerente de Direitos e Normatização - DAI-1;
9. VAGLEIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, Diretor de Gestão da Folha de Pagamento - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
DETRAN	27
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

ATO Nº 743 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÊNIA DE MOURA BORGES para exercer o cargo de Secretário da Comunicação Social, a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 744 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVONETE PEREIRA MOTTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 756 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA REJANE CHAVES LEITE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 757 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALTENES FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 028, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
002/2017	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Juliano Pereira Dias Nº Funcional 1148257-5	Garcia Comercial LTDA-ME	Aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, para atender demandas da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATO Nº: 006/2016

PROCESSO Nº: 2016/09010/000005

CONTRATANTE: Secretaria-Geral de Governo

CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.

OBJETO:

1 - Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2016, referente à prestação de serviço de *outsourcing*;

2 - Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017.

VIGÊNCIA: de 11/05/2017 para 10/05/2018;

VALOR: R\$ 679.050,00 (seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 126.1100.2246 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO

REPRESENTANTES DA CONTRATADA

ENEZETE CESAR DA FONSECA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 534 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2017:

1. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
2. CHRISTIANE SOUZA E SILVA, Gerente de Controle de Benefícios - DAI-1;
3. DENISE BELTRAME DA SILVA, Diretor de Desenvolvimento e Formação - DAS-4;
4. JESULINO SILVA NEVES, Gerente de Saúde e Segurança do Servidor - DAI-1;
5. JOÃO BATISTADO NASCIMENTO SANTOS, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
6. KÁTIA GOMES DA SILVA, Gerente da Escola de Governo - DAI-1;
7. MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
8. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, Gerente de Normatização, Direitos e Obrigações - DAI-1;
9. VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, Diretor de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento - DAS-4.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 544 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KÊNIA DE MOURA BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 002/17 - SPC/DGP.

Homologa resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho - APED, dos Servidores Cíveis lotados na PMTO, e das outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 17, §1º, art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos arts 1º, 6º, §2º, do anexo único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD, e;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho dos Servidores civis lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2016 à 31/12/2016, conforme a Lista de Publicação da APED 2016 em anexo;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 09 de maio de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
LISTA DE PUBLICAÇÃO APED 2016		
Órgão	PM	
Número Funcional	Nome	Nota Final
239930-2	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	99.06
893483-3	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	90.91
724984-3	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	100.00
306785-1	ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE	99.73
1285882-1	ANDRE LUIS FREITAS LINO	98.79
239395-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	99.06
323047-3	ANTONIO MARTINS BARROS	96.91
360524-1	ARTUR PEREIRA BRITO	77.85
1285521-1	BARBARA VASCONCELLOS DUARTE	97.86
826380-1	CARLESSANDRA QUEIROZ SILVA	84.65
916204-1	CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA	89.46
592599-1	CHERLOKY HONORATO DE MELO	97.73
1288334-1	CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	98.39
602246-2	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	89.59
807373-2	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	97.45
708188-1	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	99.73
908785-3	CLENIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	100.00
941030-1	CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	85.19
320691-1	CLETE MARIA BRITO PADILHA	97.59
516962-1	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	97.20
665700-1	DEUSENY SOUSA WANDERLEY	100.00
207989-1	DIRCE BORGES DA SILVA	94.40
906491-3	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	84.78
261650-2	DOMINGOS CARVALHO	86.12
635549-3	EDINALVA ALVES DE CASTRO	88.78
736597-2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	100.00
878021-1	ELIANE DA CONCEICAO GOMES	93.45
57724-2	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	97.33
821382-1	ELVES KERLEN CARDOSO MESQUITA	99.59
654726-1	ELZA ARAUJO LIMA VIEIRA	96.26
496318-1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	98.25
419762-2	ENALDO RODRIGUES DA COSTA	90.12
1023756-1	FAUSTINA DIAS LUSTOSA	91.44
222875-3	FIDELES LOPES DA CONCEICAO	92.66
931096-2	FRED ALVES DE OLIVEIRA	94.38
306025-1	GILVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	97.46
588493-2	GLAUCIA ALVES GOMES	98.12
1040936-1	GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA	85.71
1277480-1	GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO	100.00
1283600-1	GLENDIA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	90.12
583161-1	HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS	88.39
946646-3	HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA	86.77
359741-1	IRANETE SOARES CRUZ ALVIM	93.06
537667-2	IRANI TEIXEIRA FONTOURA COSTA	84.76

749646-5	IRENILE SANTOS MENEZES SANTANA	100.00
935960-3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	100.00
386872-1	JOSE FRANCISCO FLORES MAIA	96.91
884290-1	JOSE SANTANA DIAS CARREIRO	92.12
1274414-1	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	96.26
100861-2	KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	81.17
578190-2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	100.00
412974-1	LAILA MARIA BARBOSA DA SILVA MACEDO	87.98
1273086-1	LARISSA LEMOS DE ANDRADE	99.06
907203-4	LEILIAN PEREIRA ALVES	95.85
953328-1	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	82.77
718042-3	LUZIA BARBOSA ALMEIDA	84.65
855525-2	MARCELO CARVALHO BUENO	86.38
1001779-1	MARCIA SOARES MACHADO ABREU	88.79
1087444-1	MARCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	84.92
86384-1	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES	94.92
994010-1	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	96.80
1025830-1	MARIA DA GLORIA LEIS RODRIGUES AGUIAR	99.46
402040-4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	88.64
502665-2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	92.66
267159-3	MARIA ELENA ALVES FEITOSA	100.00
478912-1	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO DE ABREU TEIXEIRA	99.72
751033-3	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	91.45
1043587-1	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	97.86
651476-1	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	89.57
1272845-1	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	99.73
337538-2	MARIA RAIMUNDA SANTOS BANDEIRA	77.84
857169-1	MARINALVA BARROS DE MELO	85.85
642414-3	MARIO LUCIO MARTINS DE SOUSA	89.72
688669-1	MARLY ROCHA FEITOSA	97.20
982456-5	MARLY TOQUATO SILVA	75.32
1278851-1	MAURICIO CARDOSO CHAVES	84.11
981294-1	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	80.79
485862-2	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	99.20
646596-2	MONA CRISTINA DO PRADO ARANHA LIMA	97.85
1015532-1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	99.32
331305-3	NELZI JOSE DE SOUZA	99.33
833839-3	NILMACI VIEIRA DE MELO	97.99
275030-1	NILTON ALMEIDA DA CUNHA	99.73
783046-1	NILZA BATISTA BORGES	92.51
853450-1	NOEMI LOURENCO DE ALEXANDRIA OLIVEIRA	100.00
867590-3	NORMANDO BARBOSA FERNANDES	86.25
433590-2	ORLANDO FERREIRA GUIMARAES	86.78
356740-2	OSMAR PINTO	79.05
1273388-1	PAULLA HORTENCIA FREITAS VASCONCELOS	99.60
144426-1	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	96.12
272210-1	REGINA COELI MOURAO SILVA	100.00
915900-2	REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANCA	80.39
832446-3	ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA	66.37
1281402-1	SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA	87.17
372691-2	SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	88.92
644368-4	TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS	93.59
883132-4	TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO	87.85
707494-3	VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA	90.25
483373-2	VERONICA MARTINS PAULINO SOUSA	89.84
472818-5	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	91.32
987673-1	ZULMIRA CARVALHO DE SOUZA COSTA	87.59

PORTARIA Nº 003/17-SPC/DGP.

Suspende Férias da servidora civil VERA LEICE FONSECA SOARES e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do o art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender, por interesse da servidora civil VERA LEICE FONSECA SOARES, Papiloscopista, Número Funcional 632263, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, previstas para usufruí-las no período de 04/01/2017 a 02/02/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2014/09040/000105
Contrato nº: 04/2015
Aditivo nº: 2
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Objeto do Contrato/Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 04/2015, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8666/93.
Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 21.219,99
Natureza da Despesa: 09040412211002187/33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 19/05/2017
Vigência: 21/05/2018
Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
PEDRO MARCELINO PINTO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º, 11 e 17, da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a devolução das faltas do servidor, referente ao ano de 2011, e tendo em vista que não foram computados os interstícios de 2010 e 2011 para a concessão da Progressão Horizontal, resolvem:

I - RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 14, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, na parte em que concede Evolução Funcional Horizontal para EXCLUIR o nome do servidor NILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 920.667.121-91, número funcional 1035754/2;

II - CONCEDER Evolução Funcional Horizontal da referência "H" para a referência "I", constantes dos Anexos II e III, da Lei 1.534/2004, a partir de 01/04/2012, para o servidor NILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 920.667.121-91, número funcional 1035754/2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada na folha de pagamento do mês de junho de 2017;

III - CONCEDER Evolução Funcional Vertical do Padrão "II" para o Padrão "III", constante do Anexo IV, da Lei 2.805/2013, a partir de 01/04/2014, para o servidor NILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 920.667.121-91, número funcional 1035754/2, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado, a ser implementada na folha de pagamento do mês de junho de 2017;

IV - CONCEDER Evolução Funcional Horizontal da referência "I" para a referência "J", constante do Anexo IV, da Lei 2.805/2013, a partir de 01/04/2014, com efeito financeiro em 01/04/2015, para o servidor NILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 920.667.121-91, número funcional 1035754/2, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado, a ser implementada na folha de pagamento do mês de junho de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Humberto Viana Camelo
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício funcional do servidor Odinel Pereira da Cunha Irmão, CPF nº 093.436.441-91, no cargo de Assistente Administrativo, lotado no CIRETRAN de Tocantinópolis, em 1º de junho de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 348 - REM, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

EDIPO NOGUEIRA ALMEIDA, número funcional 11221755/1, Assistente Administrativo, CPF 017.555.031-05, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 349 - REM, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

LÍVIA THÁLITA MORAES MOREIRA, número funcional 11229071/1, CPF 817.458.932-53, Biblioteconomista, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 350 - REM, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

LUZINETE MARTINS PEREIRA, número funcional 543461/1, Assistente Administrativo, CPF 435.283.091-72, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 351 - REM, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11185660/1, CPF 938.436.401-06, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA SECAD Nº 353/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, no art. 1º do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, e nos artigos 173 e 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando a mudança de endereço da sede da Corregedoria-Geral de Pessoal;

RESOLVE:

I - Suspender os prazos processuais, no âmbito da Corregedoria-Geral de Pessoal, no período compreendido entre 17 de maio a 29 de maio de 2017.

II - A suspensão não obsta a publicação de Portaria de instauração de procedimentos, nem a prática de ato processual de natureza urgente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário de Administração

PORTARIA Nº 358 - AF, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, número funcional nº 877958/1, CPF 784.448.961-87, Auxiliar Administrativo/FCA-10, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017, referente ao período aquisitivo de 18/04/2015 a 17/04/2016, suspensão pela Portaria nº 117-SF, de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.810, de 17/02/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 359 - RET, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 185-IF, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.827, de 16 de março de 2017, referente ao período da designação por substituição da servidora MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, CPF 477.237.001-30, número funcional 588420/5, onde se lê: no seu período de 11/03/2017 a 09/04/2017; Leia-se: 11/03/2017 a 20/03/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 91, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Antonio Carlos Pereira de Souza, número funcional 1163450/1, CPF nº 031.493.141-43, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 03 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001093;

- Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Douglas Oliveira Mendes, número funcional 57177/1, CPF nº 005.579.051-84, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 08 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001148;

- Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Edevaldo Rodrigues Coito, número funcional 11186054/1, CPF nº 041.981.489-29, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/32470/000180;

- Examinador Veicular, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Edinaldo Araujo Dourado, número funcional 11152540/1, CPF nº 014.468.881-69, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001120;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Controladoria-Geral do Estado, por haver o(a) titular Fabrício Matias Costa, número funcional 95075/4, CPF nº 015.355.845-80, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001090;

- Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Maurício da Silva Laurindo, número funcional 11179724/1, CPF nº 044.724.291-10, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 27 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/32470/000178;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Pryscilla da Costa Oliveira Ponce, número funcional 1270630/1, CPF nº 008.699.551-01, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 03 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001122;

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Rosival Siqueira Barros, número funcional 54371/1, CPF nº 005.008.771-14, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001096;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular William Marques Amaral da Silva, número funcional 1280996/1, CPF nº 022.369.291-37, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 03 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001130.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR DA UNICET Nº 05/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, por meio da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET, comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção de Instrutor, para execução de cursos em Educação a distância, SGD - Perfil Técnico, SGD - Perfil Protocolo e SGD - Perfil Administrador nos termos da Instrução Normativa n. 01, de 9 de fevereiro de 2017.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de responsabilidade da UNICET, conforme o cronograma de atividades a seguir.

Data	Atividade
22/05/2017	Publicação do Edital e Termo de Referência do Processo Seletivo
22 a 24/05/2017	Período de inscrições
25/05/2017	Resultado da 1ª etapa preliminar
25 e 26/05/2017	Interposição de recursos
29/05/2017	Resultado final
30/05/2017	Envio da documentação

2 OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de candidato com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução da atividade de instrutor de curso promovido pela UNICET, na modalidade a distância.

3 DAS VAGAS

3.1 Será oferecida 1 vaga de acordo com as indicações a seguir.

Candidato	Vagas
Instrutor EAD	1

3.2 O local de gravação das videoaulas, acontecerá em estúdio localizado na cidade de Palmas - TO.

3.3 Despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade do candidato selecionado.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participação, o profissional interessado em atuar nas modalidades descritas no objeto deste edital deverá cadastrar e manter atualizado seus dados no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA, no site da Secretaria da Administração do Tocantins - SECAD. Disponível em: <<http://www.secad.to.gov.br/>>.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico via site da SECAD.

5.2 Não haverá recebimento de documentos antes da divulgação do resultado final.

5.3 Não haverá cobrança de taxa para a inscrição no SIGA.

5.4 O interessado somente terá efetivado sua inscrição após a realização de todos os procedimentos previstos no SIGA.

5.5 A UNICET não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido a quaisquer problemas, tais como problemas locais de acesso à plataforma pelo interessado.

5.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstas neste Edital. O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

5.7 O e-mail cursosunicet@secad.to.gov.br funcionará como canal de comunicação permanente entre os candidatos e a UNICET, durante todas as etapas da seleção.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas, classificação preliminar e análise curricular.

6.2 Após as etapas de seleção será divulgado o resultado final conforme cronograma do item 1.1.

6.3 Primeira Etapa: CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

6.3.1 A nota do candidato será calculada com base nos critérios de pontuação estabelecidos na tabela a seguir.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Maior nível de escolaridade e formação na área de atividade do evento.	Doutor	4
	Mestre	3
	Especialista	2
	Graduado	1
	Técnico	0,5
Maior tempo de experiência como instrutor/tutor/contendista do assunto objeto de evento.	0,01/hora	3
Maior tempo de serviço público prestado no âmbito do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal.	0,5/ano	2
Melhor avaliação como instrutor/tutor/contendista em cursos anteriores de mesmo conteúdo programático.	Ótimo	1
	Bom	0,75
	Regular	0,5
	Ruim	0,25
	Péssimo	0
PONTUAÇÃO TOTAL		10

6.3.2 Por meio do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA, será gerada automaticamente a relação classificatória dos candidatos por ordem decrescente de pontuação.

6.3.3 O resultado dessa etapa será divulgado exclusivamente por meio eletrônico via site da SECAD, na data especificada no cronograma do item 1.1.

6.4 Segunda Etapa: ANÁLISE CURRICULAR.

6.4.1 Após a classificação preliminar será realizada pela Comissão Especial de Avaliação da UNICET a validação de títulos, que consistirá na análise dos dados e documentos comprobatórios, acostados nas informações cadastradas no SIGA.

6.4.2 Serão avaliados e classificados os 3 (três) primeiros candidatos com melhor colocação.

6.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados e títulos atualizados no sistema, bem como quanto ao cumprimento das datas e prazos estabelecidos pela UNICET.

6.5 Havendo empate no resultado final, a seleção deverá se basear na seguinte ordem de prioridades:

I - Maior tempo de experiência profissional na área de ensino a distância;

II - Maior tempo de experiência como Instrutor no tema específico que discurrirá;

6.6 A seleção dos candidatos para o curso deverá atender o disposto no artigo 19 da Instrução Normativa n. 01/2017.

6.7 Ainda que os candidatos pontuem na seleção a Comissão de Avaliação por entender que nenhum candidato cumpre os requisitos necessários para preenchimento da vaga, poderá considerar todos os candidatos inaptos à vaga, observado as normas legais.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.1.

7.2 O recurso deverá ser digitado e enviado por meio eletrônico no endereço cursosunicet@secad.to.gov.br, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

7.3 A Comissão Especial de Avaliação da UNICET será responsável pela análise e decisão dos recursos interpostos.

7.4 Após análise, os recursos considerados pertinentes serão divulgados, exclusivamente no site da SECAD. Disponível em: <<http://secad.to.gov.br/unicet/edital/>>.

7.5 A decisão sobre os recursos interpostos, poderá resultar em retificação na ordem da classificação dos candidatos no resultado final.

7.6 O parecer da Comissão é considerado definitivo e somente poderá ser recusado em caso de inobservância das normas estabelecidas neste Edital e das disposições legais que o regem.

8 DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado final será realizada exclusivamente no site da SECAD. Disponível em: <<http://www.secad.to.gov.br/>>, na data especificada no cronograma do item 1.1.

8.2 Não será aceito interposição de recurso contra o resultado final.

9 DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Após divulgação do resultado final, o candidato classificado deverá encaminhar à UNICET os documentos listados no item 9.6, na data especificada pelo cronograma do item 1.1. O não atendimento ao prazo estabelecido acarretará em sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

9.2 A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou postada, em envelope, nos Correios, por meio do serviço de A.R. ou Sedex, com custos por conta do candidato, para o seguinte endereço: Universidade Corporativa do Estado do Tocantins, 103 Sul, Rua SO 3, Lote 39 - CEP 77.015-016, Palmas - TO.

9.3 O envelope deverá conter as cópias devidamente autenticadas em cartório.

9.4 A UNICET não se responsabiliza por perda, dano ou extravio do envelope com a documentação comprobatória.

9.5 Ao candidato que escolher a modalidade de envio via Correios, será obrigatório, ainda, o encaminhamento dos documentos digitalizados e comprovante de postagem do envelope para o e-mail cursosunicet@secad.to.gov.br, na data especificada pelo cronograma do item 1.1.

9.6 Deverão ser entregues os originais e cópias dos seguintes documentos:

9.6.1 Foto 3x4 recente;

9.6.2 Documento de identidade (serão considerados como documento de identidade as: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade);

9.6.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9.6.4 Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos) ou o comprovante da respectiva justificativa eleitoral;

9.6.5 Diploma de Nível Superior em cursos reconhecidos pelo órgão competente.

9.7 Comprovação sobre experiências diversas (Palestras, Cursos, Instrutoria, Pesquisas).

9.8 Preencher o Termo de Compromisso (ANEXO I).

9.9 Apresentar à UNICET autorização formal do titular do seu órgão de lotação, (ANEXO II), para o exercício da atividade de instrutor em horário de expediente, sendo vedada a realização de atividade de planejamento durante a jornada de trabalho.

10 DAS PENALIDADES

10.1 Em se tratando do não cumprimento do assumido nos termos de responsabilidade, de ocorrer plágio, de haver avaliação negativa, ou desacato, o instrutor receberá penalidade respectiva ao seu ato conforme Instrução Normativa n. 03/2016.

11 DA REMUNERAÇÃO

11.1 O Instrutor receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por curso, considerando o valor hora/aula de R\$ 100,00 (cem reais), conforme Instrução Normativa n. 3/2016 num total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

11.2 O Conteudista receberá o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por curso, considerando valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por lauda, conforme Instrução Normativa n. 3/2016, sendo necessária a entrega de material com 50 páginas por curso, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sendo que para a realização do curso completo terá o Valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

12 DO PRAZO

12.1 O prazo de vigência do plano de trabalho, embora seja por tempo determinado, ou seja, até vigência do curso, poderá ser renovado pelo mesmo período e consecutivamente, respeitando-se a data limite para prestação de contas.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras práticas danosas constantes no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) interessado(a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastro.

13.2 A atividade de docência não gera vínculo empregatício do selecionado junto a SECAD. O profissional selecionado deve realizar suas atividades obedecendo ao prazo estabelecido em Termo de Responsabilidade firmado com a UNICET.

13.3 Caberá única e exclusivamente ao(a) interessado(a) acompanhar todas as informações relativas ao cadastro, junto às instâncias competentes.

13.4 O Instrutor selecionado e aprovado iniciará, imediatamente, a prestação de serviço de Instrutoria.

13.5 Em caso de desistência ou da não observância dos itens e prazos estabelecidos neste edital por parte do Instrutor selecionado será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

13.6 Obedecendo ao princípio da publicidade, o resultado do processo seletivo será disponibilizado no Sistema de Gestão Acadêmica da UNICET, no portal do servidor, e no site da Secretaria da Administração.

13.7 No caso do não preenchimento das vagas, a UNICET se reserva o direito de designar por instrumento convocatório convite, profissionais comprovadamente capacitados, via currículo, para suprimimento das vagas remanescentes.

Palmas, 19 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 2.364/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/000602

INTERESSADO: RAYMISON MORAES SANTOS

ASSUNTO: Enquadramento no Cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária

CARGO: Técnico Agrícola

NÚMERO FUNCIONAL: 117290/2

CPF: 025.467.581-60

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação de Enquadramento no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, conforme requerimento de fl. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que o interessado fora admitido, mediante aprovação em concurso público, no cargo efetivo de Técnico Agrícola, do Quadro Geral do Poder Executivo, com posse e exercício em 06 de junho de 2013.

O enquadramento no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária foi previsto somente aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal Agropecuário, Técnico Agropecuário e Técnico Agrícola, que na data de publicação da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, se encontrassem lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, senão vejamos :

Art. 17. São enquadrados nos cargos de:

I - Inspetor de Defesa Agropecuária, o atual ocupante do cargo de Inspetor Agropecuário, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, bem como o ocupante do cargo de: Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, lotado no órgão na data da publicação desta Lei;

II - Fiscal de Defesa Agropecuária, o atual ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário, criado pela Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, bem como o Técnico Agropecuário e o Técnico Agrícola, lotado no órgão na data da publicação desta Lei.

Ante a Leitura do dispositivo retro, depreende-se o não preenchimento por parte do requerente aos requisitos necessários ao enquadramento, tendo em vista que à época da publicação da Lei 2.805/2013, encontrava-se lotado na Secretaria da Agricultura, sendo removido para Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins somente em 17 de julho de 2015.

Desse modo, resolvo INDEFERIR o presente pedido, nos termos em que exposto, por ausência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.365/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001214
INTERESSADO(A): MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 633668/1
CPF: 523.789.693-68
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista o Ato nº 244-DSG, de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.825, de 14 de março de 2017, que designou o servidor em referência para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como a solicitação formulada por meio do OF.AGEPOL-TO, 004/2017, resolvo REVOGAR, a partir de 05 de março de 2017, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Marcio Nasser Pereira Pacheco, por meio do Despacho nº 4.427, de 27 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.204, de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.366/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001056
INTERESSADA: ROSILENE SUDRÉ DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL 1088858/6
CPF: 989.127.041-68
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Após reanálise efetuada nos presentes autos e tendo em vista a regra estatutária estabelecida pelo art. 104, da Lei nº 1.818/2007, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.187, de 05 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.863, de 10 de maio de 2017, que concedeu à servidora em referência Licença para Desempenho do Mandato Classista de Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia 25ª Região-Tocantins, tendo em vista que tal entidade não se constitui como representativa da categoria a que integra a requerente, uma vez ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a esfera de representação do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE-TO.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.367/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002759
INTERESSADO(A): ZENAIDE DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 83413/2
CPF: 011.900.458-50
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zenaide Dias de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2017 a 30.04.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.368/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002667
INTERESSADO(A): DENISE SOARES DE LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1157949/1
CPF: 026.908.463-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Denise Soares de Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 05.05.2017 a 04.05.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.369/2017

PROCESSO Nº: 2015/31000/001723
 INTERESSADO(A): MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ
 ASSUNTO: Licença para Capacitação
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 889092/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 74, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO à servidora Millena Coelho Jorge Albernaz 13 (treze) dias de Licença para Capacitação, a fim de cursar Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, na Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões, no período compreendido entre 17.07.2017 a 29.07.2017, referente ao 2º (segundo) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 09.05.2007 a 08.05.2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 44/2017

PROCESSO: 2015/17010/000601
 CONTRATO: 44/2017
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Turinn Palace Hotel LTDA - ME
 OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de serviços de hospedagem na cidade de Palmas-TO (inclusas refeições de café da manhã, almoço, jantar e *coffee break* e auditório)
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 FIRMADO EM: 10.05.2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 18910.14.422.1164.4291/17010.14.122.1100.2190.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Hebe Pereira Fonseca, pelo contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2016.17010.000598
 CONTRATO: 047/2016
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 036/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 17 de Maio de 2017 e findando-se em 17 de Maio de 2018.
 FIRMADO EM: 15.05.2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666998
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Rodrigo Rodrigues da Silva, pelo contratado.

PROCON

Relação de processos ano 2007 arquivados multa paga, aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	BRASIL TELECOM S/A	ADEILSON MARQUES DA SILVA CARDOSO	0207-026-831-8
02	VIVO S.A.	ALEX CAIRES DA PAIXÃO	0407-016-600-0
03	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANNA PAULA SOARES RODRIGUES ARAUJO	0207-031-758-2
04	TRANSP. COLET. DE PALMAS LTDA	ADRIANE CALDAS DOS SANTOS	0207-024-964-3
05	BANCO CIFRA S.A	ADAO FERREIRA DOS SANTOS	0707-027-532-2
06	OI MOVEL S.A.	ALANE TORRES DE ARAUJO MARTINS	0207-031-776-0
07	BRASIL TELECOM S/A	BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA	0307-032-448-4
08	CLARO S/A (MATRIZ)	BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA	0307-022-963-6
09	MERCADO LIVRE COM.	EDINEILSON MENDES DE SOUSA	0307-005-731-0
10	LOSANGO PROM. DE VENDAS LTDA	EDUARDO VIANA DA SILVA	0207-029-017-2
11	BANCO PANAMERICANO S/A	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	0207-023-687-0
12	BANCO PANAMERICANO S/A	ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES	0207-012-934-6
13	BANCO PANAMERICANO S/A	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	0907-015-921-8
14	BANCO INDUSTRIAL	ELIZA GOMES RIBEIRO	0407-007-918-5
15	HSBC BANK BRASIL S/A	EVANDRO QUEIROZ GUEDES JUNIOR	0207-022-866-0
16	TIM CELULAR E OUTROS	FABRICIO CARLOS DOS SANTOS	0207-007-984-9
17	DAMASO QUINTINO	FLACIO LENTULIO DE ALMEIDA	0207-023-889-1
18	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	FERNANDO RAMOS VIEIRA	0207-009-633-0
19	BANCO ABN AMRO REAL S/A	JOÃO BATISTA DA SILVA	0307-026-018-8
20	UNIMED - PALMAS	JOSÉ DUARTE RODRIGUES	0207-021-733-3
21	BRASIL TELECOM S/A	JOSÉ FABIANO BARBOSA	0207-022-408-4
22	BRASIL TELECOM S/A	JOÃO CARLOS CAMARGO	0207-031-256-2
23	TELEGOIÁS CELULAR S/A	JOSIBEL MARIANO TOLEDO	0207-022-278-1
24	TIM CELULAR S/A	JURACY FRANCISCO DA SILVA	0407-029-655-6
25	MOTOROLA INDUST. E OUTROS	KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS	0207-022-428-8
26	AMERICEL S/A	KELSON NASCIMENTO DE SOUSA LIMA	0307-010-725-8
27	GOL LINHA ÁEREAS S/A	LILIAN RODRIGUES CARVALHO DA SILVA	0207-009-291-4
28	HSBC BANK S/A	LUSIA MARTINS SILVA	0207-020-505-5
29	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LUCIANO BARBOSA DE SOUSA	0407-029-517-2
30	BANCO PAN E OUTROS	LUZENIR ROCHA SOARES	0207-023-145-2
31	SABEMI SEGURADORA S/A	MARCO AURELIO RIBEIRO MARTINS	0207-028-177-2
32	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARLI PEREIRA SANTOS	0207-012-552-0
33	BRASIL TELECOM - PALMAS	MARIA GABRIEL LIMA	0907-017-087-0
34	TELEGOIÁS CELULAR	MARIA JOSÉ COELHO DA SILVA	0407-014-401-6
35	BRASIL TELECOM S/A	MARIA DIVINA GUERRA COSTA	0307-003-205-7
36	BANCO SCHAHIN S/A	MARIA DE NAZARÉ DE CASTRO LIMA	0207-025-141-7
37	BRT SERVIÇO DE INTERNET S/A	MARIA BERNADETE PEDRO	0207-031-593-3
38	CELTINS	MARIA EROTIDES CARMINO LEITE	0307-020-966-3
39	BRASIL TELECOM S/A	MARLENE ALVICENA RODRIGUES	0407-016-385-8
40	BANCO GE CAPITAL S/A	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS	0707-027-536-5
41	BRASIL TELECOM S/A	MARIA LUCIA PINHEIRO DA COSTA	0607-018-174-6
42	HERMES S/A	MARIA LUISA RODRIGUES DA CUNHA	0407-026-518-0
43	TIM CELULAR S/A	NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS	0307-009-053-6
44	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	OLIVEIRA DIESEL LTDA	0207-001-543-0
45	VIVO DO BRASIL E OUTROS	ODELITE DE SOUZA SOARES	0407-032-264-8
46	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	PAULO CÉSAR FILHO FERREIRA REGO	0307-023-914-9
47	VIVO S/A	PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA	0207-014-675-0
48	HSBC BANK BRASIL S/A	PATRÍCIA BENTO DA SILVA	0307-032-168-0
49	HSBC BANK BRASIL S/A	PEDRO PEREIRA DE ARRUDA	0207-027-459-0
50	BRASIL TELECOM S/A	POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA	0207-001-639-8
51	BANCO IBI S/A/MULTIPLIO	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	0207-026-127-6
52	TELEGOIÁS CELULAR S/A	RENATO ALVES GOMES	0207-009-423-3
53	CIA. DE ENERGIA DO TOCANTINS	REGINALDO AIRES RODRIGUES	0207-000-715-3
54	BANCO ABN AMRO REAL S/A	RIVALSON ABREU AIRES	0207-021-259-2
55	BANCO PINE S/A	RSÂNGELA PAULA SANTANA	0207-030-346-0

56	BRASESCO CIA. DE SEGUROS	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	0207-017-720-4
57	CETELEM	SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES	0207-005-739-8
58	TIM CELULAR S/A	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GURUPI	0407-023-172-0
59	VIVO S/A	SID ALVES DA COSTA JUNIOR	0307-021-753-5
60	VIVO S/A	ULISSES JOSÉ FERREIRA LEITE	0407-018-494-1
61	TIM CELULAR S/A	VANILUCIA COELHO DA CRUZ	0207-031-818-8
62	TIM CELULAR S/A	VICENTE RODRIGUES ARAUJO	0207-028-367-6
63	GE DAKO S/A E OUTROS	VITALINA PEREIRA DA COSTA	0407-004-679-5
64	LOSANGO	ZOZIMILTON ALMEIDASILVA FILHO	0307-010-077-4

Relação de processos ano 2008 multa paga, arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	BANCO GE CAPITAL S/A	ANTONIO PAZ NERES	0708-005-013-3
02	PROTESTE	ADRIA MARIA SIMÕES SILVA	0208-026-066-9
03	NOKIA	ANGELA MARIA DA SILVA	0308-026-343-7
04	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	ARY AMORIM FILHO	0408-015-846-5
05	BANCO SCHAHIN S/A	ANA LOPES CAVALCANTE	0408-017-618-8
06	CREDICARD	AMUJACI SOUZA SANTOS	0408-036-615-1
07	SAMSUNG E OUTROS	CRUVULINA MARIA DO NASCIMENTO	0308-037-357-0
08	BRASIL TELECOM S/A	CARMEM LUCIA SILVA LIMA	0208-000-249-4
09	BANCO PANAMERICANO S/A	CLAYTON PINTO BEZERRA	0208-029-236-0
10	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	DELNIR ARAUJO DOS SANTOS	0408-035-736-0
11	BANCO PANAMERICANO S/A	DIANA PEREIRA DE MEDEIROS	0208-043-689-1
12	BRASIL TELECOM S/A	DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO	0408-037-749-3
13	BANCO BMC S/A	EDILENE PEREIRAALVES DE MENDONÇA	1008-028-698-4
14	HIPERMERCADO E OUTOS	EDINALVA MARIA GOMES	0208-013-644-0
15	BANCO DO BRASIL S/A	EDGAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	1008-017-705-4
16	RODOBENS CAMINHÕES CIRASA	EDSON CARLOS ALVES BEZERRA	0208-024-370-2
17	NOKIA & CLARO	EVINY ROSE ALENCAR BRITO	0308-027-752-5
18	GRUPO DO BRASIL INTERNET LTDA	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	0308-008-099-8
19	LOJAS RIACHUELO	FAYDA FABIOLLA RODRIGUES FERNANDES	0208-034-400-7
20	BANCO AMN AMRO REAL S/A	FABRIO DE SOUZA RIBEIRO	0208-042-269-3
21	SONY ERICSSON	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	0208-040-594-9
22	BANCO PANAMERICANO S/A	HERMINA RIBEIRO DOS SANTOS	0508-030-083-5
23	EDITORIA ABIRL S/A	ISABEL CRISTINA ALVES G. MAXIMIANO	0208-039-465-7
24	BANCO GE CAPITAL S/A	IZAURA DOS SANTOS LIMA	0408-010-931-7
25	TIM CELULAR S/A	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	0208-021-492-4
26	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	IZABEL FERREIRA ROCHA	0308-001-148-5
27	TIM CELULAR S/A	INÊS RODRIGUES DAMASCENA	0608-006-448-6
28	CLARO S/A	IRACENE NILO DE MELO	0208-023-909-6
29	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	INEIJAM LOPES SIQUEIRA	0208-028-167-7
30	GREGORIOS CELULARES	IOLITA RIBEIRO SÁ	0708-042-174-2
31	LOJAS RENNER S/A	JOSEENE OLIVEIRA RODRIGUES	0208-020-184-7
32	BRASIL TELCOM E OUTROS	JOSÉ HURGUIMAR DE OLIVEIRA	0208-033-136-0
33	UNIVERSO ONLINE	JOCILIA SARZEDA DOS SANTOS	0208-038-585-0
34	AMERICANAS.COM	JOSIMAR FERREIRA OLIVEIRA	0308-009-955-3
35	RODRIGO BRAVO E OUTROS	JOSGE RODRIGUES DOS SANTOS	0208-025-292-3
36	TELEGOIÁS CELULAR S/A VIVO	JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS FILHO	0508-002-894-0
37	BANCO SCHAHIN	JOAQUIM LUIS SILVA	0608-005-245-2
38	BANCO PANAMERICANO S/A	JOÃO CARLOS LOPES	0208-043-421-0
39	AMERICEL S/A	KEYLLA D ECASSIA MAGALHÃES E SILVA	0208-008-110-1
40	MERCADO LIVRE COM. INTERNET	LARISSA BORGES RICHTER	0408-026-515-9
41	GLOBAL COMUNICAÇÕES EDITORA	LIG CELULAR LTDA	0208-026-973-0
42	BR TURBO	LUZINETE ALVES COELHO	0308-026-576-2
43	CELTINS	LUIZA ANTONIA DOS SANTOS	0608-029-928-6
45	BANCO DAYCOVAL	LUZIA ALVES	0608-019-763-2
46	BANCO CITICARD S/A	LUCILENE SOARES DA SILVA	0208-041-541-9

47	SAMSUNG E OUTROS	LUDMILLA NUNES MOREIRA BARBOSA	0208-032-059-1
48	OBOÉ CRÉDITOS	LUZIA GADELLA DUARTE	0408-010-791-2
49	BANCO UNICARD E OUTROS	MARIA NILZA DIAS	0408-043-062-0
50	BRASIL TELECOM S/A	MARIA OLINDA DE OLIVEIRA ARRUDA	0208-000-531-5
51	TERRA NETWORKS S/A	MARLI TERESINHA SIQUEIRA JUNG	0208-033-699-9
52	BRASIL TELECOM S/A	MARLUCE DE OLIVEIRA	0208-000-223-1
53	CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA	MARILENE BARREIRA FRANÇA	0208-028-154-0
54	GOL LINHAS AÉREAS S/A	MAURICIO FERREIRA FRAGA	0208-003-330-2
55	CELTINS	NEIDE MENARDI FERREIRA	0308-017-268-8
56	BRASIL TELECOM S/A	NICOLE DE CASTRO PEREIRA	0208-001-664-1
57	BANCO SCHAHIN S/A	ONOFRE PASSOS DE SOUZA	0208-024-638-9
58	PONTO FRIIO	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DE SÁ	0508-039-902-0
59	BANCO SCHAHIN S/A	PEDRO DA CRUZ DE SOUZA	0608-008-341-3
60	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	0308-007-774-6
61	HERMES S/A	RAIMUNDO DA SILVA MOURÃO	0708-036-668-7
62	ACE SEGURADORA S/A	RENYE COSTA FERREIRA	0308-015-820-4
63	SAMSUNG ELETONICA E OUTROS	RENATO COSTA DE OLIVEIRA	0208-029-627-7
64	AMERICEL S/A	ROBSON CESAR MATIAS DE SOUSA	0708-011-917-0
65	EMPBRAS. DE TELECOMUNICAÇÃO	RONYS GOMES DE AGUIAR	0208-000-599-1
66	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	ROSA SILVA ALENCAR	0708-039-706-3
67	LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	ROSA MARIA NOLETO PASSOS	0208-041-173-0
68	ITPAC	SARA SOUSA MARANHÃO	0308-015-465-1
69	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	SEBASTIÃO MARQUES	0708-019-113-5
70	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	SEBASTIÃO COELHO DE SOUSA	0808-013-161-4
71	INDIANA SEGUROS S/A	SILVANIA PEREIRA DE SOUSA PIRES	0308-006-467-7
72	BANCO PANAMERICANO S/A	SUELENE PATRICIO TERRA	0208-038-590-0
73	AMERICANAS.COM S/A E OUTROS	TONY BARBOSA DE AQUINO	0208-038-961-4
74	BANCO ABC DO BRASIL S/A	VÂNIA DIAS DE FREITAS	0208-016-030-0
75	BANCO PANAMERICANO E OUTROS	VALDECI RODRIGUES PINTO	0408-043-128-5
76	C.E.F	VANDEIR MOREIRA DA SILVA	0408-010-667-3
77	NOKIA DO BRASIL LTDA	WILSON MARIO HOSTIN	0308-026-208-8

Relação de processos ano 2009 multa paga, arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	BRASIL TELECOM S/A	ADÃO NILDO NASCIMENTO	0409-038-299-9
02	LOSANGO E OUTTROS	ANTONIO JOSÉ XAVIER DA SILVA	0409-017-101-1
03	BANCO PANAMERICANO S/A	ADEVILSON DE SOUZA MARQUES	0409-023-499-1
04	BANCO SCHAHIN S/A	ANA NERI MARQUES DA SILVA	0409-018-830-1
05	GLOBEX UTILIDADES S/A	ANTONIO DO AMARAL LEAL	0209-000-557-4
06	C.E.F. AG. 1737	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	0209-010-470-2
07	IBI BANK	ANA YDELPYNYA GUIMARÃES AMARO	0309-038-431-0
08	CELTINS	ALESSANDRA MARIA DE LIMA	0209-002-395-7
09	CELTINS	BENEVAL PEREIRA DOS SANTOS	0409-028-436-4
10	BRASIL TELECOM S/A	BETANIA BRITO ARAUJO	0209-011-553-0
11	UNIMED- BELÉM	BRUNO RICARDO CARDOSO DE MACEDO	0309-017-393-1
12	BANCO PANAMERICANO S/A	CESAR ADAME	0309-038-571-0
13	FENIX DO ORIENTE	CLEUDIMAR VEIGA CABRAL	0309-018-091-0
14	TELEGOIÁS CELULAR S/A	CLEUMAR PEREIRA DE SOUSA	0709-040-519-2
15	BANCO PANAMERICANO S/A	CLOTILDES RODRIGUES NEIVA	0209-002-074-7
16	BANCO ABN AMRO REAL E OUTROS	CICERO JOAQUIM DE SOUZA	1009-003-379-4
17	BANCO PINE S/A	CLEIA MORAIS OLIVIRA DAMACESNA	0209-013-420-4
18	WILINX INFORMÁTICA	DANIEL PEREIRA BARROS	0309-010-521-2
19	CELTINS	DANILA LIMA COSTA	0209-006-903-5
20	BANCO ABN AMRO REAL S/A	DENISE SOARES DIAS	0209-011-620-2
21	TELEGOIÁS CELULAR S/A	DEIVIDY FRANÇA SILVA	0709-034-945-6
22	CELTINS	DELTRI PERINAZZO	0409-023-159-6
23	BANCO PANAMERICANO S/A	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	0209-004-432-1
24	BANCO PANAMERICANO S/A	DIVINO FERNANDES DA CUNHA	0409-031-761-6
25	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA S/A	EDUARDO AUGUSTO AFONSO	0209-006-064-0

26	TAM LINHAS AÉREAS S/A	ELON MARCELO LIMA VIEIRA	0209-009-680-8
27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON MENDES ALVES	0209-016-598-6
28	BANCO PANAMERICANO S/A	ELIZALDO NUNES DA SILVA	0309-007-770-0
29	TIM CELULAR S/A	ELIZABETE DOS REIS SILVA	0209-012-495-4
30	VIANA & VIANA LTDA	ECO-X DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	0409-016-181-2
31	VIVO PALMAS	EVENLYN DA FROTA FREITAS	0209-003-569-4
32	BANCO DO BRASIL S/A	FRANCISCA FERREIRA LIMA	0209-017-578-6
33	BANCO PANAMERICANO S/A	FRANCISCA NOGUEIRA ANTUNES	0409-003-313-6
34	HSBC SEGUROS BRASIL S/A	FRANCISCA BORGES DE BRITO	1009-003-028-0
35	BRASESCO SEGUROS	FRANCISCO DO HORIZONTE	0209-004-154-3
36	BANCO PANAMERICANO S/A	FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA	0409-034-202-0
37	EDITOR ABRIL S/A	FRANCISCO ROSA DA SILVA	0209-016-687-9
38	BANCO PINE S/A	FRANCISCO NEUTO FERREIRA SILVA	0209-000-428-4
39	BANCO PANAMERICANO S/A	FILINTO BARBOSA RIBEIRO	0409-034-159-4
40	GLOBAL COMUNICAÇÃO LTDA	GRAFICA ARAGUAIA LTDA -ME	0209-009-064-0
41	BANCO ABN AMRO REAL S/A	GLAUBER D'LAMARE SILVA ALVES	0309-017-716-2
42	HSBS AG. GURUPI	GEANE DE FRANÇA OLIVIERA	0409-028-865-2
43	BRASIL TELECOM S/A	GERRE BARROS DE SÁ	0409-032-615-0
44	BRASIL TELECOM S/A	GENESIO LOPES DA SILVA	0409-035-352-6
45	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E OUTROS	GORETE RIBEIRO RÊGO	1009-020-899-0
46	CELTINS	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA	0209-011-043-4
47	CELTINS	HERMILTON RIBEIRO DOS SANTOS	0409-014-321-0
48	BANCO PANAMERICANO S/A	HELIO ALVES DOS SANTOS	0209-007-434-9
49	CELTINS	HUMBERTO ARRUDA ALENCAR	0209-001-208-9
50	BANCO PANAMERICANO S/A	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	0209-013-051-7
51	LOJAS NOSSO LAR/SAMSUNG	IVANILDO DA SILVA	0309-006-481-8
52	BANCO PANAMERICANO S/A	IZABEL TEREZINHA ROSA MUNIZ	0409-020-518-0
53	IBI BANK	INÊS NOGUEIRA DA SILVA SANTANA	0209-011-725-6
54	BANCO PANAMERICANO S/A	JAMARA GOMES PEREIRA	0209-020-725-7
55	HSBC BANK BRASIL S/A	JEFFERSON MARINHO MIRANDA BASTOS	0409-003-619-3
56	BANCO PANAMERICANO S/ ACARTÕES	JOSÉ DE SOUSA AGUIAR	0809-004-472-8
57	BANCO REAL	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	0409-039-368-1
58	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JOÃO BATISTA MOTA	0209-012-341-0
59	POSTO 89 LTDA	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA	0209-024-367-4
60	CLARO S/A	JOSIVALDO MARCOS DE FARIAS	0409-040-274-0
61	BRASIL VEICULOS SEGUROS	JOÃO CLAUDIO PEREIRA SALVADOR	0309-010-658-8
62	BANCO PANAMERICANO S/A	JOÃO RAIMUNDO DIAS	0409-012-685-4
63	CELTINS	JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	0209-023-187-9
64	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSÉ ILSON DA SILVA	0309-035-070-7
65	BV FINANCEIRA S/A CREDITOS	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	0409-041-623-7
66	LOSANGO	JOCERLENE VELEDA DE OLIVEIRA	0309-000-962-4
67	BRASIL TELECOM S/A	JORZENITA MARTINS DA CRUZ	0409-031-394-5
68	BANCO PANAMERICANO S/A	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0709-038-493-0
69	CELTINS	JUSTINA PEREIRA DA COSTA	0409-025-128-0
70	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E OUTROS	JULIMAR LEITE BORGES	0409-015-767-0
71	EDITOR ABRIL S/A	JULIANA MARCIA PIRES	1009-002-408-9
72	BANCO PANAMERICANO S/ ACARTÕES	KEILA FARIA DE ALMEIDA	0309-009-756-2
73	CELTINS	KI-PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	0209-019-054-3
73	CELTINS	LARISSA BORGES RICHTER	0409-029-811-4
74	BANCO PANAMERICANO S/A	LAURO RODRIGUES FARIAS	0409-016-564-4
75	TELEGOIÁS CELULAR S/A	LOURENÇO CORREA BIZERRA	0209-010-115-4
76	FENIX DO ORIENTE	LIUZ LOPES DOS SANTOS	0309-015-650-0
77	BANCO PANAMERICANO S/A	LUCIMARA FERREIRA BARRROS	0409-024-858-0
78	CELTINS	LUIZ GONZAGA SILVA JORGE	0409-010-018-2
79	BANCO PANAMERICANO S/A	MARIA LINDUINA DE OLIVEIRA	0209-006-894-7
80	BANCO PAN S/A E OUTROS	MARIADO ESPIRITO SANTO C. MARINHO	0409-038-640-7
81	SERTUB - PALMAS	MAFALDA APARECIDA MENDES	1009-008-088-3
82	TIM CELULAR S/A	MARIA OLDINA NUNES DE SOUSA	0209-016-851-0
83	TIM CELULAR S/A	MARIA DE LOURDES ARAUJO	0409-034-675-9
84	BRASIL TELECOM S/A	MARIA NILDES DE MARQUES	0409-033-016-6
85	BANCO PAN S/A E OUTROS	MARIANA SARAIVA REZENDE DA SILVA	0209-036-452-6
86	VISA DO BRASIL E OUTROS	MARLEIDE RIBEIRO MAXIMO TOLENTINO	0209-005-462-0
87	PUBLICAR LISTAS TELEFONICAS	MARLOSA RUFINO DIAS	0209-013-599-3
88	C.E.F. AG 2525	MARINEZ CASTRO P. NASCIMENTO	0209-008-079-0
89	OI BRASIL TELECOM S/A	MAURO SERGIO LIMA DOS SANTOS	0309-040-855-2

90	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURÍCIO MARTINS DOS SANTOS	0409-038-159-9
91	BANCO CETELEM E OUTROS	MARCELINO LUIZ SILVA MENDES	0509-010-270-0
92	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MIRTES CLEIDES CARDOSO	0209-010-984-0
93	UNIVERSO ONLINE S/A	MICHAEL GOMES DA SILVA	0409-005-076-0
94	CELTINS	MIGUEL DIAS DE SOUZA	0409-018-112-5
95	C.E.F AG. 2525	MARINEZ CASTRO P. NASCIMENTO	0209-008-079-0
96	B2W	OSVALDO SOARES NETO	0209-005-115-8
97	BANCO PANAMERICANO S/A	OSWALDO MARQUES PIMENTEL	0209-004-123-0
98	CELTINS	PAULO SÉRGIO TAKAHAGASSI	0309-040-439-0
99	CITY LAR E OUTROS	PEDRO SATURINO SOARES BRAGA	0309-040-101-1
100	VIVO	PULMOAIR CLÍNICA DO PULMÃO LTDA	0309-017-163-0
101	CIA. DE PETROLEO IPIRANGA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	0409-020-792-1
102	SAMSUNG DA AMAZ. E OUTROS	RAIMUNDINHA ABREU MORAIS	0409-023-087-2
103	FENIX DO ORIENTE SERV. COBRANÇA	RAILSON DOS SANTOS LIMA	0209-015-856-7
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RANIERE COSTA E ROSA	0409-036-336-9
105	UNIMED - BELÉM	RAIMUNDO RIBAMAR DOS SANTOS	0209-010-294-3
106	TELEGOIÁS CELULAR S/A	RENATO RAMOS DE MELO	0409-042-231-5
107	BANCO PANAMERICANO S/A	RIKARTY CORADO LIRA	0209-019-880-8
108	CETELEM E OUTROS	RONILDO MOREIRA BORGES	0209-003-308-9
109	CITY LAR E SAMSUNG	ROSILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	0309-015-106-7
110	BANCO PANAMERICANO S/A	RODRIGO MARQUES DA SILVA	0409-038-751-0
111	HSBC AG. CURITIBA	ROBERT LOPES CARVALHO	0409-029-948-0
112	CELTINS	ROMERO CESAR AIRES LIMA	0209-002-885-9
113	SONY BRASIL	ROSIMEIRE DE FIGUEIREDO	0409-006-081-5
114	BANCO PANAMERICANO S/A	SANDOVAL DA COSTA	0209-018-419-4
115	MOTOROLA INDUSTRIAL E OUTROS	SERGIO COELHO DOS SANTOS FILHO	0209-001-323-4
116	TIM MATRIZ	SECURRE - SELL	0309-008-427-3
117	BRASESCO EXPRESSO/UNITINS	SOLANGE MARIA DA ROCHA ANGELIM	0209-011-901-5
118	BANCO PINE S/A	THATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	0209-003-465-8
119	TELEGOIÁS CELULAR S/A	THIAGO NOGUEIRA AQUINO	0209-008-400-4
120	EDITOR ABRIL S/A	TERESINHA DE JESUS SOARES DODS SANTOS	0209-003-564-2
121	INOVE PUBLICAÇÕES LTDA	VALADARES ENGENHARIA IMOBILIÁRIA	0209-020-119-1
122	INDIANA SEGUROS S/A	VALDOMIRO LOPES CORREIA	0209-024-01-90
123	LOSANGO E OUTROS	VERA LINDA MOTA DE ANDRADE	0409-033-225-5
124	VIVO MATRIZ	VERÔNICA LORRAYNE COIT DE SOUZA COSTA	0309-039-826-3
125	HSBC BANK BRASIL S/A	VILMAR CUSTODIO BIANGULO	0209-001-223-1
126	BANCO IBI S/A	VITAK AIRES CERQUEIRA NETO	0209-004-093-0
127	CELTINS	WALTER EDGAR HACESTEDT	0209-005-565-8
128	BANCO CITICARD S/A	WALDETH BORGES	0209-003-031-9
129	BANCO PANAMERICANO S/A	WESLEY DA CRUZ SILVA	0409-021-042-7
130	BANCO DO BRASIL S/A	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	1009-009-057-4
131	SAMSUNG ELETROELECTRONICA E OUTROS	ZULEIDE PEREIRA LIMA	0409-018-450-4

Relação de processos ano de 2010 arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	BANCO ITAU E OUTROS	ADÃO VIANA DOS SANTOS	0410-011-784-5
02	CONSORCIO NACIONAL HONDA	ADENILSON JOSÉ RODRIGUES	0310-000-492-6
03	EDUCON	ANA LUCIA LIMA DA CRUZ	0410-008-410-2
04	BANCO FIBRA S/A	CREUZA FRANCISCO DE SOUSA	0410-006-869-9
05	HONDA E OUTROS	DARLAN VIEIRA DA SILVA	0710-000-589-7
06	OI BRASIL TELECOM S/A	EDMILSON ALVES DA COSTA	0310-007-920-6
07	BANCO BMG AS/	FELIX RIBEIRO DA COSTA	0710-003-289-0
08	PHILIPS DA AMAZ. E OUTROS	HONORIO DE SOUSA BARBOSA	0210-026-239-0
09	BANCO DO BRASIL	JOSÉ AIRTON PEREIRA MOTA	0310-001-314-9
10	ENITEL E OUTROS	LEONARDO COSTA ARAUJO	0410-026-631-1
11	LG ELETROELECTRONICA SÃO PAULO LTDA	LUCIJANE ALVES MANGUEIRA	0210-019-098-3
12	YAMAHA E OUTROS	LAURINA NUNES REZENDE OLIVEIRA	0210-016-842-6
13	CARREFOUR CARTÕES	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA	0210-013-239-4
14	SAN REMO EDITORA DE CATALOGOS	PALMAS COM. DE INFORMATICA	0210-000-114-1
15	UNIBANCO LEANSING	RONÁ ALVES MARTINS	0410-008-400-0

16	TELEGOIÁS CELULAR S/A	VALDENOR VIEIRA PINTO	0210-004-768-4
17	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	VALDEIR GOMES DE SANTANA	0210-015-858-3
18	COMERCIAL NOVO SUL	VALDSON BASILE DOS SANTOS	0210-026-775-8
19	BRITANIA E GOIANITA PRESENTES	VINICIUS FALONE IWAMOTO	0210-003-868-3
20	BRASTEMP/CONSUL E OUTROS	VALDIMARY MELO CORRÊA	0210-027-470-2
21	BANCO DO BRASIL S/A	VAMISOLIA CARVALHO BATISTA	0210-018-035-4
22	BANCO ITAÚ S/A E OUTROS	VALDINEI PINTO DA COSTA	0210-024-409-2
23	LOSANGO	WALTENI GOMES LEITE	0210-015-205-3
24	CIA. HABITAÇÃO POP. CURITIBA	ZOLMIRA MUHLBEIER	0210-002-406-1

Relação de processos ano de 2011 arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	SIM - SIST.INTEG.MONIT.VEICULOS	ANTONIO CARLOS CARDOSO DA SILVA	0411-014-449-8
02	NOVO MUNDO E OUTROS	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	1011-022-564-0
03	SEMP TOSHIBA E OUTROS	ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0211-029-538-7
04	AMERICEL S/A	AUTOVIA VEICULOS LTDA	0211-025-745-5
05	PLANETA VEICULOS E OUTROS	ANDREA DE LIMA BISCACIO	0211-023-946-1
06	BANCO BRADESCO AG 364-1	CRISTIANE ALMEIDA LIMA	0211-025-527-2
07	BANCO DO BRASIL CARTÕES	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	0211-018-451-2
08	AMERICANAS .COM S/A	CLECI MARIA BUSS	0211-030-187-9
09	LUIZ MARINHO PALUDET- ME	CELIO ANTONIO BARBOSA GAMA	0211-022-745-4
10	NOVO MUNDO E OUTROS	CRISTIANO ROCHA SILVA	1011-029-034-6
11	LG ELETONICS E OUTROS	CLEOMAR CARDOSO DA SILVA	1011-030-517-0
12	ZTE DO BRASIL E OUTTROS	COLEMAR PEREIRA DA SILVA	1011-023-485-5
13	MC SERVIÇOS LTDA	DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO	0211-030-329-0
14	LG ELETONICS E OUTROS	DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA	1011-025-720-0
15	BANCO DO BRASIL	DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO	0211-027-896-2
16	AMERICEL S/A	EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS	0211-021-098-5
17	AMERICANAS .COM	ELAINE CRISTINA AZEVEDO PEREIRA	1011-023-744-0
18	HERMES	ELISNALVA DOURO DO NASCIMENTO	1011-021-481-0
19	LOJAS NOSSO LAR E OUTROS	ELÍSEIO VICENTINO PIRES DE LIMA	1011-023-822-1
20	BANCO FINASA S/A	ENOQUE DE SOUSA SANTOS	1011-024-938-8
21	UNIQUE E OUTROS	EDSON JOSÉ NOGUEIRA	0211-024-500-8
22	CENTINS	EXPEDITO PATRICIO MOTA	1011-030-198-5
23	BRASTEMP E OUTROS	FÁBIO DE SOUZA ARRUDA	1011-029-975-2
24	DISMOBRÁS E OUTROS	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	1011-030-888-0
25	CELTINS	FRANCISCO KLEBER MELO DAMACENO	0211-026-768-7
26	RICARDO ELETRO E OUTROS	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	0211-030-542-1
27	SAMSUNG E VIVO - PALMAS	HORLANDO DIAS TURÍBIO	0211-002-180-5
28	BANCO SANTADER (BRASIL) S/A	HERMES MARQUES VIEIRA	1011-020-790-4
29	LOSANGO E CITY LAR	IVANILDA CARVALHO DOS REIS	0211-027-291-5
30	CEMAZ INDUSTRIA E OUTROS	IVETE DA SILVA RODRIGUES MILHOMEM	0211-028-364-3
31	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	IRES ALBERTO RODRIGUES DE CASTRO	0211-021-100-6
32	CELTINS	IARA PEREIRA DOS REIS	1011-030-427-6
33	ZTE DO BRASIL E OUTTROS	IRAN BARSOUSA NERES	1011-023-613-7
34	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	JANIO TAVARES DE MELO	1011-024-879-6
35	LG ELETONICS E OUTROS	JOSÉ ALVES BRANDÃO	0211-029-470-6
36	NOVO MUNDO E OUTROS	JOSÉ VALDECIR ALVES PAJEÚ	1011-026-977-9
37	NOKIA DO BRASIL E OUTROS	JESSICA SOUZA DOS SANTOS	0211-027-615-4
38	DISMOBRÁS E OUTROS	JESSÉ DE CASTRO MAGALHÃES	1011-025-133-0
39	H O M E D I S T R I B U I D O R A INFORMATICA	JOSÉ EUTÁQUI DE RESENDE	0211-030-163-2
40	BANCO ITAUCARD E OUTROS	JURACY TEIXEIRA BATISTA	0211-025-860-0
41	MINAS CONFECÇÕES	KAUENYA BATISTA MACHADO	1011-028-173-2
42	SONY DO BRASIL E OUTROS	KEIMESON NE DINIZ	1011-024-201-0
43	ARAGUAIANA LOCAÇÕES TELE- SALAS	KEILLYANE RESPLANDES DOS SANTOS	0211-023-679-3
44	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	KEILA MARIA MILHOMEM PEREIRA	0211-024-606-0
45	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	KEILA ALVES DE FRANÇA	1011-024-491-7
46	PORTEO SEGURO CIA. SEGUROS	LUCINEY CALISTO MIRANDA	0211-028-849-1
47	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	LUIZA PAULA LEITR LANDIN MACEDO	0211-025-522-1
48	SOFISTICATO	LEIGMAR LEMES DA SILVA ZAGO	0411-011-181-0
49	BANCO ITAUCARD S/A E OUTROS	LEONARDO CRIATIANO DA SILVA	1011-024-370-1
50	CEMAZ ELETRONICA E OUTROS	LOURILENE GONÇALVES ROSA	1011-027-3770
51	LG ELETONICS E OUTROS	MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	1011-027-220-7
52	NOVO MUNDO E OUTROS	MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES	1011-023-467-3
53	ELETROBAZ ELETRO LTDA	MARIA DE JESUS VIEIRA SANTOS	0211-025-063-3

54	BRASIL TELECOM S/A	MARCIO GALDINO DOS SANTOS	0211-015-070-6
55	BANCO SANTANDER E OUTROS	MARLENE ALVES DA COSTA	1011-028-111-7
56	B2W CIA. GLOBAL DO VAREJO	MARIA EDILEUZA ANDRADE ROSÁRIO	1011-025-818-2
57	OTICAS BURITI	MARIA DA PAZ ALMEIDA SILVA	0211-026-533-5
58	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	MARCUS VINICIUS PRADO MENDES	0211-030-830-1
59	UNIVERSO ONLINE S/A	MARCO ANTONIO DE ARAUJO PASSOS	0211-025-739-6
60	BANCO DO BRASIL AG 1867-8	MANOEL FERREIRA RAMOS	0211-028-529-0
61	UNIQUE E OUTROS	MARIA EUNICE ANTINUES SALDANHA	0211-026-435-9
62	BANCO DO BRASIL S/A	MARIA DOS REIS LIMA	1011-015-941-4
63	GEBRASA	MARIA TEREZA DA MOTA BARROS	0211-023-065-2
64	NOVO MUNDO E OUTROS	MARIVANIA INÁCIO DE ARAUJO	0211-026-963-1
65	LG ELETONICS E OUTROS	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	0211-009-653-9
66	GRUPO ITAUTEC E OUTROS	MARIVANES BESERRA CRUZ	0211-020-516-4
67	LG ELETONICS E OUTROS	MARCELO SOARES CORTES	0211-018-574-3
68	MOVEIS PALMARES	MARIA LUIZA SANTOS BEZERRA	1011-024-568-5
69	SONY ERICSSON E OUTROS	MARIA NILVA CARVALHO SANTOS	1011-028-422-8
70	ELETROLUX E OUTROS	MARLENE PEREIRA CUNHA	1011-025-416-0
71	LG ELETONICS E OUTROS	MIRLENE ALVES DA SILVA	0211-026-321-1
72	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MINISTERIO NOVA ALIANÇA	1011-026-919-4
73	AMERICEL S/A	MORAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA	0211-023-281-9
74	TELEGOIÁS CELULAR S/A	NEY-URVS LOPES CHIABOTTO	0211-025-120-4
75	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	NILSON DOS SANTOS CUNHA	1011-027-209-6
76	COMIBRÁS LITORAL COM. SERVIÇOS	NORMA CRISTINA GARCIA MENEZES	1011-024-472-8
77	TRANSBRASILIANA E OUTROS	ORIONE ESPIRITO SANTO DE SOUSA	1011-027-783-7
78	EMBRATEL	OSAMR JACINTO DE LACERDA	0211-026-424-7
79	AMERICEL S/A E OUTROS	PAULIANA SILVA MEDEIROS	1011-011-628-2
80	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	ROSÁLIA LIMA DA SILVA	0211-027-479-2
81	TRIP LINHAS AÉREAS	RAFAEL GRAMONT FREITAS	1011-028-059-6
82	CELTINS	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	1011-030-637-8
83	AMERICEL S/A	REGINA SNADRA DE OLIVEIRA DUARTE	1011-018-973-7
84	LG SÃO PAULO E OUTROS	ROBSON ALVES JAPIASSU	0911-026-192-4
85	LOSANGO E OUTROS	ROSIMAR XAVIER RODRIGUES	1011-023-996-0
86	LG ELETONICS E OUTROS	REGINALDO COSTA DE SOUSA	0211-030-207-7
87	BRASIL TELECOM S/A	RODRIGO ALVES DE MELO	0211-015-962-5
88	SAMSUNG ELETRONICA E OUTROS	ROBERTO TITO BARBOSA	1011-026-023-2
89	LG ELETONICS E OUTROS	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	0211-024-901-7
90	BANCO ITAÚ E OUTROS	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FARIAS	0211-023-850-1
91	HERMES	REINALDO SALES VITERBO	0211-022-732-8
92	NOVO MUNDO E OUTROS	ROBERTO TITO BARBOSA	1011-026-038-7
93	HIDROLUZ AR CONDICIONADO	RICARDO CONDI CASTELÃO	0211-026-836-8
94	BRASIL TELECOM S/A	RICARDO DONIZETE GARCIA	0211-026-391-4
95	BANCO BRADESCO S/A	SANDRO RODRIGUES DOSS ANTOS	0411-005-587-0
96	AG. DOS CORREIOS GOV. ANCHER/ MA	SEBASTIÃO ALMEIDA	1011-018-026-6
97	BANCO TRIANGULO S/A E OUTROS	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	1011-016-817-4
98	BANCO DO BRASIL S/A	TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA	1011-026-803-0
99	ACER DO BRASIL E OUTROS	VALDIVINO PEREIRA DO SOCORRO	1011-025-842-3
100	C. E. F. E OUTROS	VALMIR RUFINO DE OLIVEIRA	1011-030-885-8
101	ZTE DO BRASIL LTDA E OUTROS	VALENTE REPRESENTAÇÕES LTDA	0211-023-550-3
102	BRASIL TELECOM S/A	WALNIR VIEIRA LIMA	0211-028-516-3
103	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	0211-009-647-4
104	DIGIFCTOR COM. LTDA E OUTROS	WELSON JUNIOR PIMENTA DOS SANTOS	1011-022-378-4

Relação de processos CIPs ano 2014 arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	BANCO HSBC MATRIZ	JOSECI ALVES BANDEIRA	0214-040-925-7
02	ODONTOCLÍNICA - PALMAS LTDA	JULIANE CRISTIANE DA SILVA CHAVES	0214-030-116-7
03	BV FINANCEIRA	LAUREANE SILVA ARRUDA	0214-025-505-1
04	BB CARTÕES DE CRÉDITOS	LAZÁRO DA SILVA DUTRA JUNIOR	0214-024-032-5
05	ADM. DE CONSORCIOS SICRED	MARIA DE OIRDES SOUSA DIAS	0214-028-574-7
06	TIM CELULAR S/A	MARLÚCIA DE OLIVEIRA GOMES	0214-033-396-8
07	BANCO BRADESCO S/A	MAYKON JOHNNY DE SOUZA ABREU	0214-035-529-2
08	LOJAS AVENIDA E OUTROS	NATALY RODRIGUES DOS SANTOS	0214-042-073-2
09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RANNY MICHELLY OLIVEIRA FERREIRA	0214-030-490-0
10	SANEATINS	RAIMUNDO BANDEIRA FILHO	0214-034-329-3
11	TIM CELULAR S/A	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	0214-038-049-3

12	LOJAS AVENIDA E OUTROS	RAFAEL MACHADO SILVA	0214-042-636-6
13	LUTERANA SÃO PAULO	RICHELY DOS REIS SILVA MENDINÇA	0214-044-191-0
14	JAC MOTTORS DO BRASIL LTDA	RONDINELIO CORREA DE SOUZA	0214-033-769-8
15	COOP. BRAS. DE LAZER E TURISMO	ROSELIR DE OLIVEIRA BORGES	0214-040-485-4
16	NBM SHOPPING CENTER LTDA	SIMONE DE SOUZA RESENDE	0214-036-054-7
17	BANCO DO BRASIL S/A	VALDO DOS SANTOS ALMEIDA	0214-043-816-1
18	EDITORA DISTRIB. EDUCACIONAL	YURE SILVA MORAES	0214-040-197-4

Relação de processos CIPs ano 2015 arquivados aptos para incineração, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pelo SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins e Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de publicação.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
01	SEGURADORA LIDER SEGURO DPVAT	ANA LÚCIA FERREIRA VIANA	0215-009-266-4
02	BANCO ITAÚ/BMG CONSIGNADO	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	1015-027-720-8
03	BANCO BMG S/A	ADAILTON PINTO DA CRUZ	0215-017-055-8
04	BANCO BMC E OUTROS	ADELSON NICOLAU DOS SANTOS	0215-033-134-1
05	BANCO BRADESCO CARÔTES	ANGELA BIANCA DOS SANTOS	0215-039-646-5
06	BV FINANCEIRA E OUTROS	ANDRÉ LUIZ PEREIRA JAPIASSU	0215-033-102-0
07	ENERGISA TOCANTINS	ANTONIO ROSEVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	0215-044-360-8
08	MAKRO ATACADISTA S/A	AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO	0215-017-670-5
09	BANCO BRADESCO SEDE E OUTROS	ARINETE PARLANDRINO SSANTOS	0215-033-084-8
10	BANCO BRADESCO SEDE E OUTROS	ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA	0215-033-109-7
11	GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA	ANA KASSIA BARBOZA DE SENA	0215-042-032-3
12	BANCO REAL S/A E OUTROS	ARLEIDA DOS ANJOS CABRAL	0215-033-071-4
13	C. E. F. E OUTROS	ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA	0215-018-050-9
14	BANCO BRADESCO SEDE E OUTROS	ALETE MARCIA RAMOS CUNHA BATISTA	0215-033-143-5
15	BANCO ITAÚ/BMG CONSIGNADO	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	1015-026-964-0
16	SANEATINS	ALZIRA ESPINDOLA SANTANA	1015-029-124-1
17	FINANCEIRA ITAÚ CBD	ADRIANA COSTA DA SILVA	1015-025-426-3
18	C.E. F AG. 2525 E OUTROS	ANICETO MARTINS COREDIRO	0215-001-019-5
19	EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA	ANA LÚCIA FERREIRA VIANA	0215-000-155-7
20	AMERICEL S/A	ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE	0215-001-938-5
21	C. E. F. AG. 2525	ALDENOR LOPES DE MELOS	0215-005-331-6
22	JAUEDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	ALMIR RODRIGUES SILVA	0215-008-984-6
23	SANEATINS/BANCO MATRIZ/B. 6877	ADEMIR CARLOS DE SOUZA	1015-037-882-7
24	BANCO ITAÚ/BMG CONSIGNADO	ALTAZIRA FERREIRA DA CUNHA	1015-039-479-8
25	BANCO BRADESCO S/A E OUTROS	BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA	0215-030-596-9
26	BANCO ITAÚ/BMG CONSIGNADO	BRUNA VIANA ARAUJO	1015-025-266-0
27	BANCO BMG S/A E OUTROS	CASSANDRA RODRIGUES DE ARAÚJO	0215-035-969-7
28	BANCO BONSUCESSO	CASSANDRA RODRIGUES DE ARAÚJO	0215-035-963-8
29	BANCO BMG S/A E OUTROS	CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	0215-017-025-0
30	BANCO ABN AMRO REAL S/A	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS REIS	0215-032-159-2
31	BANCO BMG S/A E OUTROS	CICERO LIMA GONÇALVES	0215-030-440-8
32	BANCO BMG S/A	CACILDA BARBOSA DA SILVA	0215-041-684-1
33	SANEATINS	CALDEDÔNIA DE SOUSA LOPES	0215-041-049-9
34	BANCO ITAÚ/BMG CONSIGNADO	CRISTINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	1015-018-466-8
35	BANCO ITAÚ MARTIZ/BANCO BMG	CALIXTO BATISTA DE SOUSA	1015-031-667-7
36	BANCO BMG/ITAÚ MATRIZ	CALIXTO BATISTA DE SOUSA	1015-030-103-7
37	BANCO DO BRASIL AS AG 1867-8	DAVID PONTES MARTINS	1015-022-233-5
38	BANCO BONSUCESSO E OUTROS	DANIELA GOMES VALERIO	0215-030-626-9
39	BANCO HSBS MATRIZ	DAVIDIANY PEREIRA LIMA	0215-018-365-0
40	TIM CELULAR S/A E OUTROS	DANILO DE ABREU NOLETO	0215-012-297-7
41	ITAUCARD FINANCEIRA	DARIO FAUSTINO AMCHADO	0215-017-064-0
42	BANCO BMG S/A E OUTROS	DELERMANO MAX CARDOSO	0215-032-297-6
43	CEF MATRIZ AG. 3939	DENIS ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1015-038-102-1
44	BANCO DO BRASIL S/A	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	0215-002-883-4
45	BANCO ITAUCARD E OUTROS	DORGIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1015-037-944-0
46	BANCO BMG S/A	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	0215-017-078-4
47	BANCO BMG/ITAÚ CONSIGNADO	DARCY JOSÉ PEREIRA	1015-026-180-3
48	TOCANTINS TECIDOS	ENI REIS DE FREITAS	0215-007-712-9
49	TV SKY	ELIENE RODRIGUES TRANQUEIRA	1015-017-208-7
50	REALIZA ADM. DE CONSORCIOS	EENDRIK LIMA GOMES	0215-001-829-9
51	C. E. F. AG 2525	EDUARDO LUIZ MIRANDA BORÉM	0215-008-796-0
52	SANEATINS	ELBIANA MARTINS TRANQUEIRA	1015-000-356-2
53	BANCO ABN AMRO/SANTANDER	EMERSON TELES DE PAULO	0215-001-855-1
54	CELTINS	EDER JOFRE ALVES VANZELAR	0215-003-226-5
55	SANEATINS	EMERLINDA SANTANA MATOS	0215-003-703-0

56	BANCO BRADESCO CARTÕES	ELIAS CARVALHO DA SILVA	0215-011-806-5
57	VIVO S/A	ELETRO HIDRO LTDA	0215-014-863-2
58	BLUE	ELSAFAN PEREIRA DE SÁ	0215-042-372-9
59	BANCO BMG E OUTROS	EDSON DE BARROS GARÇÃO	0215-017-078-9
60	BANCO BMG S/A E OUTROS	EDUARDO AIRES PINTO	0215-016-855-4
61	BANCO BMG S/A E OUTROS	EDUARDO CARLOS BUENO JUNIOR	0215-032-940-9
62	CURSOS TELEPRESENCIAIS LTDA	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	0215-003-299-2
63	ITAÚ BMG CONSIGNADO	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTOS FILHO	1015-029-633-1
64	BANCO POPULAR DO BRASIL	FRANCISCO DE ASSIS F. SILVA	1015-029-441-1
65	BANCO BMG S/A	GERIVALDINO PIRES DE LIMA	0215-018-208-0
66	BANCO BMG S/A E OUTROS	GLEIDSON ANTONIO DE CARVALHO	0215-030-224-1
67	BANCO CRUZEIRO DO SUL	GLECIA MARIA DE SÁ COELHO RIBEIRO	0215-005-577-8
68	TIM MATRIZ	GILMAR SOUSA SÁ	0215-020-773-1
69	BANCO SANTANDER E OUTROS	HENIO MOREIRA GOMES	0215-032-537-3
70	BANCO BRADESCO SEDE E OUTROS	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	0215-030-645-4
71	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0215-018-159-5
72	BLUE ESTACIONAMENTOS	ILDA AMRIA XAVIER MASCARENHAS	0215-036-606-7
73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRIS SALLIS LELLIS	0215-004-861-1
74	VIA VAREJO S/A	JOSÉ DE RIBAMAR ABREU	0215-002-415-7
75	BANCO BMG S/A E OUTROS	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO	0215-012-338-7
76	NOKIA	JOSÉ RIBAMAR D MATOS	1015-043-397-5
77	ITAÚ BMG CONSIGNADO	JOÃO MAXIMO DOS SANTOS	0215-030-640-3
78	BANCO BRADESCO S/A	JAZON MENDES DA CRUZ	0215-010-564-8
79	CLARO E OUTROS	JOSÉ SOUZA SILVA	0215-005-360-3
80	ENERGISA TOCANTINS	JOSÉ LAUCER FURTADO SILVEIRA	0215-036-542-9
81	BANCO GMAC S/A E OUTROS	JOSENY ROCHA CARVALHO SETÚBAL	0215-018-384-5
82	BANCO DAYCOVAL S/A	JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA	0215-012-808-5
83	LAGUNA EMPREENDIMENTOS	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0215-003-394-4
84	ENERGISA TOCANTINS	JULIO VITORINO SILVA NETO	0215-044-637-8
85	ITAÚ BMG CONSIGNADO	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	0215-032-985-7
86	ITAÚ BMG CONSIGNADO	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS	0215-030-245-3
87	BANCO BMC/BMG E OUTROS	JOSÉ MARTINS LOPES	0215-017-996-6
88	ITAÚ BMG CONSIGNADO	JAUDS GONÇALVES CARVALHO	0215-030-404-3
89	EMHA	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0215-008-769-9
90	BANCO BMG E OUTROS	JOSÉ BATISTA DE REZENDE	0215-006-604-7
91	BANCO BMG S/A E OUTROS	KELDSON SOUSA ARAUJO	0215-018-132-4
92	BANCO DAYCOVAL	KEILA FERREIRA DE SOUSA	0215-030-375-7
93	CAU- CENTRO UROLOGIA LTDA	LAURA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	0215-001-832-3
94	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A	LAÍS AYALLA BEMFICA	0215-040-524-4
95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCILENE FERNANDES DE ARAUJO	0215-018-012-8
96	CURSOS AMIGOS DO BRASIL LTDA	LUANA DOS SANTOS MARQUES	0215-006-210-5
97	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO SOARES DA COSTA	0215-023-342-8
98	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE CARNEIRO BRAGA	0215-002-914-2
99	BANCO BMG S/A E OUTROS	MARIA ALICE SILVA SOUZA	0215-017-524-6
100	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO	MARIA DE SANTANA COELHO A. SOARES	0215-030-372-7
101	BANCO CRUZEIRO DO SUL E OUTROS	MARIA APARECIDA DIAS ROSÁRIO	0215-018-727-0
102	BANCO BRADESCO SEDE E OUTROS	MARIA CÉLIA DA SILVA TAVARES	0215-032-366-5
103	BANCO BMG S/A E OUTROS	MARIA EURIDES BATISTA P. DOS SANTOS	0215-040-348-5
104	BANCO BMG S/A E OUTROS	MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA	0215-017-278-0
105	BANCO BMC/BANCO BMG	MARIA FRANCISCA COSTA LIMA	0215-018-172-1
106	BANCO BRADESCO S/A E OUTTROS	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	0215-030-415-3
107	BANCO CRUZEIRO DO SUL E OUTROS	MARIA ROSANE ALNES MIRANDA	0215-018-363-3
108	BANCO CRUZEIRO DO SUL E OUTROS	MARIA SELENE ROCHA MIRANDA	0215-018-549-4
109	LOJAS AMERICANAS S/A	MARIA LEONETE LIMA GABINO	0215-000-305-5
110	VIA VAREJO S/A	MAILSON DA SILVA RIBEIRO	0215-041-833-0
111	SICREDI SERVIDORES - TO	MARCOS EDUARDO CARVALHO FILHO	0215-008-009-9
112	BANCO BRADESCO S/A E OUTTROS	MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA	0215-018-390-4
113	LOJAS AMERICANAS S/A	MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA	0215-003-895-6
114	BV FINANCEIRA/BG CONSIGNADO	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	0215-032-309-9
115	BANCO BMG E OUTROS	MARIA EDVANIA LINS DOS SANTOS	0215-043-810-9
116	BANCO SANTANDER E OUTROS	MARIZETH MEIRELES ALVES	0215-032-380-0
117	BANCO PINE	MANOEL MOURA RODRIGUES	0215-030-239-4
118	UNIKA IMÓVEIS	MIDIÁ ROCHA QUEIRZ	0215-007-267-5
119	CAPEMISA SEGURADORA	MIGUEL COUTO DA SILVA	0215-003-086-0
120	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO	MIRLEIA LIMA MACHADO	0215-030-455-0
121	BANCO SANTANDER E OUTROS	MONICA MAGALI DE FREITAS	0215-018-717-8
122	BLUE ESTACIONAMENTOS	MOISES DA SILVA SANTOS	0215-012-238-4
123	BANCO BMG S/A E OUTROS	NATERCIA BEZERRA BENEVIDES	0215-017-303-9
124	BANCO BMC S/A E OUTROS	NEILE GOME S DOS REIS	0215-017-103-3

125	BANCO CRUZEIRO DO SUL	NICIO SOARES DE MIRANDA	0215-033-073-8
126	BANCO REAL E OUTROS	OZANIR ALVES BEZERRA	0215-032-327-6
127	SAMSUNG	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	0215-035-757-3
128	C.E.F AG 2525	ONESIO RAMOS DE SOUSA	0215-029-744-7
129	SONY ERICSSON	PABLO VINICIUS SOUZA E SILVA	0215-040-811-6
130	BV FINANCEIRA E OUTROS	PEDRO GOMES DA SILVA	0215-017-979-7
131	BANCO SANTANDER S/A E OUTROS	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	0215-018-695-3
132	BANCO REAL E OUTROS	PETRONILIA SOARES PARRIÃO DE SOUSA	0215-030-210-7
133	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PETERSON DIAS SANTOS	0215-000-652-8
134	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO	RAILENSILVA ARRODA ALENCAR	0215-032-981-4
135	UNIMED - PALMAS E OUTROS	RAFAELLA NOVAIS DOS SANTOS	0215-009-512-0
136	BANCO DO BRASIL S/A	RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA	0215-017-249-2
137	CELTINS	REGINALDO PIRES BATISTA	0215-003-190-5
138	LOJAS MARICANAS S/A	RENATA SOARES DA SILVA	0215-001-845-0
139	ALIANÇA ADM. DE SAÚDE	ROBERTA ABREU OLIVIERA	0215-029-170-3
140	BANCO REAL S/A E OUTROS	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIPE	0215-017-575-3
141	BLUE ESTACIONAMENTOS	ROSALBA VALADARES NOÇETO	0215-037-133-8
142	BANCO FINASA S/A	ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA	0215-016-625-3
143	BANCO BRADESCO S/A E OUTROS	ROSILDA REIS DA SILVA	0215-017-933-0
144	BANCO SANTANDER E OUTROS	RHAFEL GOMES DA SILVA	0215-032-100-0
145	BANCO BMC/BANCO MBG S/A	RAIMUNDO ALVES NEPUNUCENO	0215-017-016-7
146	C.E.F AG.2525	SALOMÃO FERNANDES DA SILVA	1015-022-816-1
147	BANCO ABN AMRO REAL E OUTROS	SALUSTIANO JORGE DA SILVA	0215-032-147-4
148	SANEATINS	SILMARIA BRITO COUTINHO	1015-029-269-2
149	CELTINS	SILVANO RIBEIRO DA SILVA	0215-004-470-4
150	BANCO FINASA S/A/BRADESCO S/A	SILIONI TAVARES NARCISO DA SILVA	0215-033-983-4
151	RENOVA CIA. BANCO SANTANDER	SILVIO SERGIO DA CRUZ ALMEIDA	1015-034-148-7
152	OI BRASIL TELECOM	SUELEN LIMA BUENO	0215-003-059-0
153	BANCO BRADESCO SEDE E OUTROS	SUELY SOARES FERNANDES	0215-032-798-8
154	BANCO DO BRASIL E OUTROS	SUANE FERREIRA SANTOS	0215-007-938-7
155	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TALITA CARVALHO GOMES	0215-001-406-0
156	BANCO SANTANDER E OUTROS	URANEI SOARES AMRINHO	0215-032-116-0
157	BANCO BRADESCO S/A E OUTROS	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	0215-032-167-8
158	ALIANÇA ADM. BENEFÍCIOS SAÚDE	VANDELUCIA MONTEIRO DE CASTRO	0215-002-541-2
159	LIBERTY ADMINISTRADORA	VICENTE RODRIGUES ARAUJO	0215-011-219-5
160	BANCO ITAÚ/BMG CONSIGNADO	VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES	1015-037-688-4
161	RETÍFICA 4 RODAS	VINICIUS PEREIRA QUINTINHO	1015-027-696-7
162	BANCO BRADESCO AG 0811	WELLINTON MARTINS FERNANDES	1015-042-567-1
163	BANCO REAL S/A E OUTROS	WESLEY DE ABREU SILVA	0215-030-262-2
164	B2W VIAGENS E TURISMO LTDA	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	0215-040-262-7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 74/2017

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO
João Anselmo Caldeira Vieira matrícula 11226455-1	Arlette Amaylles Rocha matrícula 203236-1	CONVÊNIO nº 842795	2017.3300.0190	Realização da Feira Agrotecnológica do Tocantins - AGROTINS 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no convênio e no art. 6º da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Chefe da Gerência de Contratos e Convênios como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017

Republicado para correção

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 015/2017 firmado com a empresa AWA IDEIAS INTEGRADAS EIRELI EPP, para inclusão na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, que tem por objeto a contratação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos - AGROTINS 2017. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Décima - Dotação Orçamentária do Contrato nº 015/2017, do processo administrativo nº 2017.3300.0008, os dados orçamentários, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20608114820690000 e 20573114810800000, elemento de despesa 33.90.33, 33.90.33 e fontes de recurso 0100000000, 0100888888, 0103999999, 0225999999".

LEIA-SE:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20608114820690000, 20573114810800000, 20606114742800000, elemento de despesa 33.90.30, 33.90.33, 33.90.39 e fontes de recurso 0100, 0103, 0225, 0240.

Palmas - TO, 12 de maio de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 82/2017/SEDEN/GABSEC, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91-NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, a partir de 22 de maio de 2017, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
002/2017	2017/19010/000262	Cynthia Martins Borges Mat. 11552859-1	Eremilson Ferreira Leite Mat. 11459573 -1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias e demais itens pertinentes para a realização do Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico do Tocantins

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 386, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Submete a empresa FAMA LTDA - EPP ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a) a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

b) a solicitação contida no OFÍCIO DREGPI/GAB nº 12/2017, de 04 de maio de 2017, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de junho de 2017 à 31 de agosto de 2017 a empresa FAMA LTDA - EPP, estabelecida na Av. Goiás, nº 1973, Setor Central, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.064.023-7 e CNPJ nº 03.230.301/0001-08.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Gurupi deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 387, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Submete a empresa E C DANTAS E CIA LTDA - ME ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a) a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

b) a solicitação contida no OFÍCIO DREGPI/GAB nº 12/2017, de 04 de maio de 2017, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de junho de 2017 à 31 de agosto de 2017 a empresa E C DANTAS E CIA LTDA - ME, estabelecida na Av. Goiás, nº 2181, Setor Central, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.340.644-8 e CNPJ nº 05.365.985/0001-72.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Gurupi deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 388, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Submete a empresa ELOS CALÇADOS LTDA - EPP ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a) a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

b) a solicitação contida no OFÍCIO DREGPI/GAB nº 12/2017, de 04 de maio de 2017, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de junho de 2017 à 31 de agosto de 2017 a empresa ELOS CALÇADOS LTDA - EPP, estabelecida na Av. Goiás, nº 2126, Qd. 11, Lt. 02, Setor Central, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.014.899-5 e CNPJ nº 00.284.869/0001-05.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Gurupi deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 17 de maio de 2017, à servidora KAROLINE LUANDA BRITO LOBO, CPF nº 026.379.091-61, matrícula nº 1272004-1, Assistente Administrativo Fazendário, 10 (dez) dias consecutivos, com base no processo nº 2017/25000/000488, para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho de conclusão de curso de Pós Graduação, junto a Universidade Cândido Mendes - UCAM.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 390, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 03 a 17 de julho de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora DORCELINA MARIA TEIXEIRA, CPF nº 628.685.781-87, matrícula nº 771287-1 Auxiliar Administrativo, Gerente de Pregões, suspensas pela Portaria SEINF nº 822, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.156, de 14 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 392/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 42, §2º, inciso II do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2017, e adota outras providências, e;

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando que para a aquisição de bens, compras e prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos;

Considerando que a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, ser entidade integrante da Administração Pública, criado para prestar os serviços contratados aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outros órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal, conforme definido no artigo 3º do Decreto 6.791, de 10 de março de 2009 e o artigo 2º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, ou de acordo com o Decreto nº 8.135, de 01 de novembro de 2013;

Considerando ser imprescindível a aquisição de 07 (sete) certificados digitais ICP-Brasil com CNPJ da Sefaz-TO, do tipo equipamento A1, que possibilita a disponibilidade de um serviço via internet, através de conexão segura, por caminho criptografado e protegido entre o cidadão e os serviços disponibilizados;

Considerando ainda que as proposta acostadas às fls. 19 a 35 e mapa de apuração a fls. 19, do processo demonstram que o valor praticado pela empresa e o mais vantajoso para SEFAZ, que o preço cobrado e o mesmo para todos os órgãos da administração Pública Federal. Estadual e Municipal, conforme tabela anexa nos autos.

Considerando, os pareceres jurídicos nº 089/2017, emitidos pela Assessoria Jurídica desta;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (SERPRO - Escritório Palmas/TO), CNPJ nº 33.683.111/0053-20, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 2017/25000/000441.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 12/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/369

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda

CONCEDENTE: Secretaria da Segurança Pública

OBJETO: Constitui objeto dessa Cooperação Técnica a repressão aos crimes praticados contra a ordem tributária, bem como o compartilhamento de tecnologias, informações, planejamento e o desenvolvimento Institucional.

VIGÊNCIA: 60 meses após a assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da SEFAZ.

César Roberto Simoni de Freitas - Secretário da SSP/TO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 007/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 007/2017 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.870.717/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	20	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 12.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220V.	ELGIN	1.770,04	35.400,80
05	10	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 24.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, 220V.	ELGIN	2.990,00	29.900,00
07	8	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 36.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall/piso-teto, compressor rotativo/scroll, 220V.	ELGIN	5.590,00	44.720,00
08	2	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 36.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall/piso-teto, compressor rotativo/scroll, 220V.	ELGIN	5.480,00	10.960,00
16	02	UNID	Geladeira Frost Free cor branco de 1 Porta 300 Litros, sendo capacidade mínima geladeira 253 litros e freezer 47 litros, voltagem 220v, classificação de energia A, controle de temperatura, prateleiras removíveis, porta ovos, porta latas e pés niveladores.	CONSUL	1.796,00	3.592,00
VALOR TOTAL						R\$ 124.572,80

Empresa: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME - CNPJ: 09.667.043/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	10	UNID	Condicionador de Ar tipo Split, 9.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220V.	ELGIN	1.583,00	15.830,00
03	23	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 18.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220V.	ELGIN	2.442,00	56.166,00
04	7	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 18.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220V.	ELGIN	2.442,00	17.094,00
06	10	UNID	Condicionador de Ar, tipo Split de 30.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall/piso-teto, compressor rotativo/scroll, 220V.	ELGIN	4.250,00	42.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 131.590,00

Empresa: VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 12.185.204/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	30	UNID	Bebedouro de Coluna Garrafão 20 Lts. Modelo: Marter Tipo: Garrafão Coluna Cor: Branco ou Inox Função: Água Gelada ou Natural Capacidade de resfriamento: 2,8 L/h (em ambientes a 25°C) Capacidade de água gelada: 2,0 Litros Resfriamento: Através de compressor Hermético Potência: 154 W Consumo: 5,5 KW; Gabinete: Aço eletro zincado branco ou aço inox sem emendas; Base: Plástico polipropileno de alto impacto; Torneiras: em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água: em alumínio com pintura atóxica (opcional reservatório de água em polipropileno ou aço inox) Vazão aproximada de 30 litros/hora; Tampa, Aparador de copos, Base do aparador de copos e separador de água em plástico polipropileno de alto impacto; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador de temperatura através de termostato entre 15°C e 40°C A - Altura: 99,0 cm B - Largura: 27,0 cm C - Profundidade: 38,0 cm D - Peso: 14,0 Kg	LIBELL	409,99	12.299,70
VALOR TOTAL						R\$ 12.299,70

Empresa: IMPÉRIO ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 16.850.322/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	10	UNID	Frigobar 80 litros - Compartimento Cold Drink: gela bebidas rapidamente, economizando tempo - Compartimento Flex Box: facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna - Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra: proporciona mais espaço e melhor organização interna - Porta-latas com capacidade para 8 latas: espaço específico para armazenamento de latas de bebidas em geral - Porta-latas reversível: podem ser utilizados como prateleiras na porta, armazenando qualquer tipo de embalagem, basta inverter o lado do encaixe - Prateleira em PS Cristal super-resistente: melhor transparência e visibilidade - Congelador: melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los - Porta reversível: facilita a colocação e adaptação do produto em qualquer ambiente - Controle de temperatura: regula a temperatura conforme necessidade. Economiza energia e preserva melhor os alimentos - Qualidade Zynclus, garantindo a resistência do produto. - Prateleira inferior da porta para garrafas: capacidade para garrafas de até 2,5 litros - Pés niveladores frontais: fácil nivelamento do produto, facilitando a limpeza - Certificado pelo Inmetro: Nível A de consumo de energia - Capacidade Total de Armazenamento: 79 Litros - Capacidade Total Bruta: 80 Litros - Tensão: 220V - Frequência: 60Hz - Consumo 220V: 17,4 (KWh/mês) Dimensões sem Embalagem A - (AxLxP)64x49,5x54 cm B - Peso..... 25 Kg	ELECTROLUX	780,00	7.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.800,00

Empresa: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME CNPJ: 22.025.872/0001-47

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	23	UNID	Televisor LED 43 Smart TV GERAL Tamanho da Tela (pol.): 43 Display: Edge LED Smart TV: Sim (som sistema de Smart TV: Android TV, webOS ou Tizen) Painel IPS: Sim 3D: Não Wi-Fi: Sim SMART Miracast: Sim WIDI: Sim Wi-Fi: Sim Time Machine II: Sim IMAGEM DTV: Sim Full HD: Sim Resolução: 1920 x 1080 Formato Tela: 16:9 Frequência (Hz): 60 Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/ SBTV Ângulo de Visão: 178° x 178° ÁUDIO Sistema de Som: 2.0 Ch Potência (RMS): 20W Estéreo/SAP: Sim CONEXÕES Entrada Vídeo Componente: 1 Entrada Audio/Vídeo: 1 Entrada HDMI: 3 (mínima) Entrada USB: 3 (mínima) Entrada LAN (RJ45): 1 Saída Audio Digital Óptica: 1 Entrada RF para TV a Cabo: 1 Entrada RF para TV aberta (Digital/Analógica): 1 Saída Fone de ouvido: 1 RECURSOS Ajuste formato de tela: 16:9/Just scan/Definir por Programa/4:3/Zoom/Cinema Zoom 1 Pré-ajustes de imagem: Vivo/Foto/Padrão/Esco/Cinema/Torcida/Jogos/ist Expert/ist Expert2 Ajuste temperatura cor: Quente/Médio/Frio Outros ajustes de imagem: Contraste/Brilho/Cor/Nitidez/Back Light/Tom/Opção de Imagem/Controle avançado/Redefinir Modos de Som: Padrão/Musica/Cinema/Torcida/Noticias/Copos Ajustes de Som: Balanço/Configuração personalizada (ajustes de frequências) Relógio: Ligar/Desligar TV/Função Soneca Closedcaption: Sim Função Mute: Sim Simplink: Sim Tensão: 220V	LG	2.699,00	62.077,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.077,00

Empresa: RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.525.493/0001-41

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega e instalação dos objetos será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da data de confirmação do recebimento do empenho,

b) A entrega deverá ser efetuada após emissão da nota de empenho, no patrimônio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em dias úteis, situado à QD. 401 Norte Av. NS 01, Cj. 02, Lts. 01/10, em Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do "Atesto" da(s) Nota(s) Fiscal(is) pela Comissão de Recebimento, mediante depósito em conta bancária da contratada, a qual deverá estar discriminada na Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 18 de Maio de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

EUDILON DONIZETE PEREIRA
Presidente

Empresas:

STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME

VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP

IMPÉRIO ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA - ME

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME

RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

KALCOM EMPRESARIAL LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	7	UNID	Televisor LED 43 Smart TV GERAL Tamanho da Tela (pol.): 43 Display: Edge LED Smart TV: Sim (som sistema de Smart TV: Android TV, webOS ou Tizen) Painel IPS: Sim 3D: Não Wi-Fi: Sim SMART Miracast: Sim WiDi: Sim Wi-Fi: Sim Time Machine II: Sim IMAGEM DTV: Sim Full HD: Sim Resolução: 1920 x 1080 Formato Tela: 16:9 Frequência (Hz): 60 Sistema de Cores: NTSC/PAL-M/N/STVD Ângulo de Visão: 178° x 178° ÁUDIO Sistema de Som: 2.0 Ch Potência (RMS): 20W Estéreo/SAP: Sim CONEXÕES Entrada Vídeo Componente: 1 Entrada Audio/Video: 1 Entrada HDMI: 3 (mínima) Entrada USB: 3 (mínima) Entrada LAN (RJ45): 1 Saída Audio Digital Óptica: 1 Entrada RF para TV a Cabo: 1 Entrada RF para TV aberta (Digital/ Analógica): 1 Saída Fone de ouvido: 1 RECURSOS Ajuste formato de tela: 16:9/Just scan/Definir por Programa/4:3/ Zoom/Cinema Zoom 1 Pré-ajustes de imagem: Vivo/Foto/ Padrão/ECO/Cinema/Torcida/Jogos/ isf Expert1/isf Expert2 Ajuste temperatura cor: Quente/ Médio/Frio Outros ajustes de imagem: Contraste/Brilho/Cor/Nitidez/Back Light/Tom/Opção de Imagem/ Controle avançado/Redefinir Modos de Som: Padrão/Musical/ Cinema/Torcida/Notícias/Jogos Ajustes de Som: Balanço/ Configuração personalizada (ajustes de frequências) Relógio: Ligar/Desligar TV/Função Soneca Closedcaption: Sim Função Mute: Sim Simplink: Sim Tensão: 220V	LG	2.299,00	16.093,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.093,00

Empresa: KALCOM EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.716.616/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	10	UNID	Cofre: Cofre eletrônico com display digital, com 5 prateleiras que facilitam a organização dos documentos; com fechadura onde é possível cadastrar até 6 usuários. Abre e fecha os 5 ferrolhos através de motor interno; com função de auditoria onde é possível averiguar quem abriu, quem fechou, em qual data e horário; medidas: altura, 153cm; largura 50cm e profundidade 47cm; senha de 6 dígitos. O usuário principal pode cadastrar outros usuários com senhas diferentes para abrir e fechar o cofre; display mostra a situação das pilhas ao abrir e fechar o cofre; cor: branco, acompanha kit de fixação para chumbar no chão; alimentação: 4 pilhas médias; acompanha kit extra de energia.	COFRES GOLDE SAFE	4.300,00	43.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 397.432,50

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 036/2017
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.854/2500/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de licença CAL, que teve como vencedora a empresa: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP, itens 01 e 02 no valor de R\$ 269.896,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 269.896,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), com a economia de 53,92% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015 e

CONSIDERANDO a importância na discussão do Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas do Estado do Tocantins (PPCDQ/TO), o qual representa um conjunto de ações a serem articuladas no sentido de prevenir e controlar o desmatamento e queimadas no Estado.

CONSIDERANDO que o Plano reunirá várias ações já em andamento, em sua maioria vinculadas à órgãos de governo, assim como projetará uma nova série de atividades, cuja gestão e execução deverá ser compartilhada por meio do envolvimento do poder público.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação dos Membros do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Ação de Prevenção Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ, no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o PPCDQ é um instrumento eficaz que reúne ações e atividades cujo objetivo remete a redução do desmatamento no Estado;

CONSIDERANDO que o PPCDQ é uma das estratégias de REDD+ adotadas pelo Estado para reduzir o desmatamento e apontar alternativas para a conservação ambiental.

CONSIDERANDO que a atualização do PPCDQ faz parte de uma das cláusulas do contrato de Repasse Não Reembolsável Nº 13.2.0558.1 firmado entre o Governo do Estado e o BNDES para implementação do Projeto CAR Tocantins Legal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12, de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.820 de 07/03/2017, Intersetorial para atualização do PPCD, o qual tem como competências:

- Analisar o PPCDQ vigente;
- Propor alteração em sua atualização e revisão;
- Sugerir a indicação de novos membros para o GT;
- Aprovar as inclusões a serem propostas no PPCD triênio 2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT, composto pelos seguintes membros:

- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Titular: Rubens Pereira Brito; Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental; matrícula funcional: 641770-4.
Suplente: Francis Rinaldi Frigeri; Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas; matrícula funcional: 1127179-2.

- Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
Titular: Raul Rodrigues de Freitas Júnior; Superintendente de Desenvolvimento Regional; matrícula funcional: 299124-4.
Suplente: Bruno Moure Cícero; Economista; matrícula funcional: 11455403-1.

- Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO
Titular: Breno Barbosa Villas Boas; Engenheiro Agrônomo; matrícula funcional: 1206435-4.
Suplente: João Gomes Barbosa; Engenheiro Agrônomo; matrícula funcional: 366083-1.

- Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura- SEDEN
Titular: James Jacques Possapp; Superintendência de Desenvolvimento Turístico; matrícula funcional: 744740-3.
Suplente: Leila Suely Reis Da Silva; Analista em Turismo; matrícula funcional: 11228679-1.

- Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco; Gerente de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais; matrícula funcional: 812241-3.
Suplente: Carlos Sérgio Gomes; Inspetor de Recursos Naturais; matrícula funcional: 436012-1.

- Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Titular: Ricardo Flores Haidar, Coordenador NUDAM; matrícula funcional: 810234.
Suplente: Bárbara Helena Ramos; C.C. Assessora; matrícula funcional: 810022.

- Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
Titular: Diogenes Madeira De Oliveira; Major - QOBMA - MAJ-H; matrícula funcional: 795954-1.
Suplente: Pedro Rocha De Medeiros; Coordenador Administrativo; matrícula funcional: 904809-1.

- Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins
Titular: Pablo Vasconcelos De Sousa; Extensionista Rural; matrícula funcional: 1278258-1.
Suplente: Ruana Batista Santana; Extensionista Rural; Coordenador Administrativo; matrícula funcional: 1292730-1.

- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Titular: Luiz Wanderley Grama; Técnico ambiental; matrícula funcional: 495637.
Suplente: Waner Gonçalves Lima, Analista ambiental; matrícula funcional: 1511416.

- Universidade Federal do Tocantins - UFT
Titular: Marcos Vinicius Giongo Alves, Professor Do Magistério Superior; matrícula funcional: 184783-5.
Suplente: Maria Cristina Bueno Coelho, Professora Do Magistério Superior; matrícula funcional: 161847-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de dois anos, contados a partir do dia 08/05/2017.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Secretário do Planejamento E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 2 de maio de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			867,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			867,00
07010.03.122.1100.2289	Manutenção de recursos humanos			867,00
		3.1.91.92	0100	867,00
09	GOVERNADORIA			3.467.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			12.000,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.000,00
		3.3.90.46	0100	12.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			3.000.000,00
09030.06.122.1100.2302	Manutenção dos recursos humanos			3.000.000,00
		3.1.90.92	0100	3.000.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			295.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos			295.000,00
		3.1.91.13	0100	295.000,00
070	CASA MILITAR			160.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			160.000,00
		3.1.91.13	0100	160.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.302,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.302,00
13010.04.121.1166.1015	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do estado - PDRIS			1.302,00
		4.4.90.52	4220	1.302,00
13010.04.122.1166.2119	Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.			40.000,00
		4.4.90.36	4220	40.000,00
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE			20.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			947.511,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			947.511,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			79.129,00
		3.3.90.30	0100	9.000,00
		3.3.90.39	0100	19.709,00
		3.3.90.92	0100	50.420,00
17010.14.421.1160.2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			707.000,00
		3.3.90.92	0100	707.000,00
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prionais			140.800,00
		3.3.90.92	0100	140.800,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias			20.582,00
		3.3.90.36	0100	15.582,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			208.030,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			208.030,00
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			180.000,00
		3.3.50.41	0104	180.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			28.030,00
		3.3.50.43	0100	11.130,00
		3.3.90.39	0100	16.900,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			6.145.800,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			6.145.800,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
19010.04.122.1100.2239	Manutenção de recursos humanos			200.000,00
		3.1.90.04	0100	200.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			5.913.000,00
		3.3.50.41	0104	510.000,00
		3.3.50.92	0104	5.355.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		3.3.90.92	0100	40.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística			7.000,00
		3.3.90.47	0100	7.000,00
19010.23.695.1155.2015	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas			3.800,00
		3.3.90.30	0100	3.800,00
19010.23.695.1155.2141	Promção regional, nacional e internacional do turismo			2.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			612.863,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			30.000,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			30.000,00
		4.4.90.92	0225	30.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			1.000,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I			1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			245.363,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos			245.363,00
		3.1.91.92	0101	245.363,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			14.900,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			14.900,00
		3.3.90.33	0240	14.900,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			117.600,00
20600.22.662.1155.3037	Implantação e revitalização de infraestrutura empresariais			117.600,00
		3.3.90.39	0240	16.000,00
		4.4.90.52	0240	101.600,00
720	FUNDO CULTURAL			204.000,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			204.000,00
		3.3.90.47	0100	34.000,00
		3.3.90.92	0100	170.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			255.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			255.000,00
23010.04.122.1100.2263	Manutenção de serviços de transporte			255.000,00
		3.3.90.39	0100	255.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			17.876.902,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			17.876.902,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			130.000,00
		3.3.90.47	0235	130.000,00
27010.12.368.1156.2042	Descentralização de recursos a gestão comunitária			225.000,00
		4.4.50.42	0214	225.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			15.880.912,00
		3.1.90.04	0101	380.912,00
		3.1.90.94	0101	15.500.000,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			1.640.990,00
		3.3.90.30	0101	1.640.990,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			27.783,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			27.783,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.683,00
		3.3.90.46	0100	3.683,00
28340.24.122.1100.4257	Manutenção de serviços de transporte			1.150,00
		3.3.90.30	0100	1.150,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática			22.950,00
		3.3.90.39	0240	22.950,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.037.030,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.037.030,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.000,00
		3.3.90.47	0102	33.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			1.050.000,00
		3.3.90.39	0238	50.000,00
		3.3.90.91	0102	1.000.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)			1.159.230,00
		3.3.40.92	0102	1.159.230,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			160.000,00
		3.3.90.39	0102	160.000,00
30550.10.303.1100.4148	Provisionamento de pessoal na assistência farmacêutica			100.000,00
		3.1.90.04	0102	100.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			5.000,00
		3.3.90.30	0251	5.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			410.000,00
		4.4.90.52	0249	410.000,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			104.800,00
		3.3.90.39	0251	104.800,00
30550.10.422.1165.4139	Promção do controle social no SUS			15.000,00
		3.3.90.30	0102	15.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.050.913,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.050.913,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.120,00
		3.3.90.39	0100	7.120,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			1.043.793,00
		3.3.90.92	0100	1.043.793,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			165.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			165.000,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			165.000,00
		3.3.90.36	0240	165.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			47.861,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			47.861,00
33010.20.122.1100.2228	Manutenção de recursos humanos			23.690,00
		3.1.90.94	0100	23.690,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			24.171,00
		3.3.90.14	0225	24.171,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			10.400,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			10.400,00
34530.20.609.1148.4098	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC			10.400,00
		3.3.90.39	0240	10.400,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00
37010.04.122.1100.2233	Manutenção de recursos humanos			200.000,00
		3.1.90.04	0100	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			500.672,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			306.295,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.700,00
		3.3.90.39	0100	5.700,00
		3.3.90.47	0100	4.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			296.595,00
		3.3.90.30	0240	296.595,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			194.377,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos			13.164,00
		3.1.90.92	0240	13.164,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			161.213,00
		3.3.90.92	0225	161.213,00
38970.17.512.1151.4107	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico			20.000,00
		3.3.90.14	0225	20.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.969.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			1.969.000,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral			100.000,00
		3.3.90.14	0228	50.000,00
		3.3.90.15	0228	50.000,00
40330.18.541.1150.4282	Qualificação profissional de servidores			20.000,00
		3.3.90.33	0240	20.000,00
40330.18.541.1150.4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente			1.849.000,00
		4.4.90.39	4220	1.849.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			176.127,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			176.127,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			577,00
		3.3.90.08	0100	77,00
		3.3.90.30	0100	500,00
41010.08.122.1100.2232	Manutenção de recursos humanos			155.000,00
		3.1.90.94	0100	155.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			20.550,00
		3.3.90.39	0100	10.500,00
		3.3.90.92	0100	10.050,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			2.000,00
42130.23.694.1162.4095	Manutenção operacional da cobrança integrada			2.000,00
		3.3.90.47	0240	2.000,00
			TOTAL	36.812.061,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			867,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			867,00
07010.03.122.1144.2289	Manutenção de recursos humanos			867,00
		3.1.90.11	0100	867,00
09	GOVERNADORIA			3.467.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			12.000,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			3.000.000,00
09030.06.122.1100.2302	Manutenção dos recursos humanos			3.000.000,00
		3.1.90.12	0100	3.000.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			295.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos			295.000,00
		3.1.90.11	0100	295.000,00
070	CASA MILITAR			160.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			160.000,00
		3.1.90.12	0100	160.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.302,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			61.302,00
13010.04.121.1166.1015	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do estado - PDRIS			1.302,00
		4.4.90.35	4220	1.302,00
13010.04.122.1166.2119	Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.			40.000,00
		4.4.90.35	4220	40.000,00
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			947.511,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			947.511,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			79.129,00
		3.3.90.08	0100	16.709,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	50.420,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
		3.3.90.92	0100	8.000,00
		3.3.90.93	0100	2.000,00
17010.14.421.1160.2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			707.000,00
		3.3.90.39	0100	707.000,00
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prionais			140.800,00
		3.3.90.14	0100	55.000,00
		3.3.90.39	0100	85.800,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias			20.582,00
		3.3.90.30	0100	15.582,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			208.030,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			208.030,00
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			180.000,00
		3.3.50.43	0104	180.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			28.030,00
		3.3.90.32	0100	4.500,00
		3.3.90.33	0100	6.630,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
		3.3.90.35	0100	16.900,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			6.145.800,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			6.145.800,00
19010.04.122.1100.2239	Manutenção de recursos humanos			200.000,00
		3.1.91.13	0100	200.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			5.913.000,00
		3.3.40.41	0104	510.000,00
		3.3.50.41	0104	5.355.000,00
		3.3.90.39	0100	48.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
19010.23.695.1155.2015	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas			3.800,00
		3.3.90.33	0100	900,00
		3.3.90.93	0100	2.900,00
19010.23.695.1155.2141	Promoção regional, nacional e internacional do turismo			2.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.32	0100	1.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			612.863,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			30.000,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			30.000,00
		3.3.90.33	0225	30.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			1.000,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I			1.000,00
		3.3.90.33	0100	1.000,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			245.363,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos			245.363,00
		3.1.90.13	0101	245.363,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			14.900,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			14.900,00
		3.3.90.18	0240	4.900,00
		3.3.90.36	0240	7.000,00
		3.3.90.39	0240	3.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			117.600,00
20600.22.662.1155.3037	Implantação e revitalização de infraestrutura empresariais			117.600,00
		2.3.90.47	0240	16.000,00
		4.4.90.51	0240	101.600,00
720	FUNDO CULTURAL			204.000,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			204.000,00
		3.3.90.39	0100	204.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			255.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			255.000,00
23010.04.122.1100.2263	Manutenção de serviços de transporte			255.000,00
		3.3.90.92	0100	255.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			17.876.902,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			17.876.902,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			130.000,00
		3.3.90.39	0235	130.000,00
27010.12.368.1156.2042	Descentralização de recursos a gestão comunitária			225.000,00
		4.4.50.52	0214	225.000,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			15.880.912,00
		3.1.90.11	0101	15.880.912,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			1.640.990,00
		3.3.90.39	0101	1.640.990,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			27.783,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			27.783,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.683,00
		3.3.90.08	0100	63,00
		3.3.90.39	0100	3.620,00
28340.24.122.1100.4257	Manutenção de serviços de transporte			1.150,00
		3.3.90.92	0100	1.150,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática			22.950,00
		3.3.90.30	0240	22.950,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.037.030,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.037.030,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.000,00
		3.3.90.39	0102	33.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			1.050.000,00
		3.3.90.39	0102	1.000.000,00
		3.3.90.92	0238	50.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde (RAS)			1.159.230,00
		3.3.40.41	0102	1.159.230,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			160.000,00
		3.3.90.33	0102	10.000,00
		3.3.90.92	0102	150.000,00
30550.10.303.1100.4148	Provisionamento de pessoal na assistência farmacêutica			100.000,00
		3.1.90.11	0102	100.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			5.000,00
		3.3.90.39	0251	5.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			410.000,00
		4.4.90.51	0249	410.000,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			104.800,00
		3.3.90.30	0251	104.800,00
30550.10.422.1165.4139	Promoção do controle social no SUS			15.000,00
		3.3.90.39	0102	15.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.050.913,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.050.913,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.120,00
		3.3.90.08	0100	7.120,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			1.043.793,00
		3.3.90.39	0100	1.043.793,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			165.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			165.000,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			165.000,00
		3.3.90.92	0240	165.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			47.861,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			47.861,00
33010.20.122.1100.2228	Manutenção de recursos humanos			23.690,00
		3.1.90.11	0100	23.690,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			24.171,00
		3.3.90.39	0225	24.171,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS			10.400,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			10.400,00
34530.20.609.1148.4098	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC			10.400,00
		3.3.90.30	0240	10.400,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00
37010.04.122.1100.2233	Manutenção de recursos humanos			200.000,00
		3.1.90.11	0100	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			500.672,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			306.295,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.700,00
		3.3.90.30	0100	9.700,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			296.595,00
		3.3.90.14	0240	98.000,00
		3.3.90.39	0240	198.595,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			194.377,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos			13.164,00
		3.1.91.92	0240	13.164,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			161.213,00
		3.3.90.39	0225	161.213,00
38970.17.512.1151.4107	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico			20.000,00
		3.3.90.39	0225	20.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.969.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			1.969.000,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral			100.000,00
		3.3.90.35	0228	100.000,00
40330.18.541.1150.4282	Qualificação profissional de servidores			20.000,00
		3.3.90.18	0240	10.000,00
		3.3.90.47	0240	10.000,00
40330.18.541.1150.4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente			1.849.000,00
		4.4.90.30	4220	80.000,00
		4.4.90.35	4220	1.360.000,00
		4.4.90.52	4220	409.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			176.127,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			176.127,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			577,00
		3.3.90.47	0100	577,00
41010.08.122.1100.2232	Manutenção de recursos humanos			155.000,00
		3.1.90.11	0100	155.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			20.550,00
		3.3.90.30	0100	20.550,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 5		
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			2.000,00
42130.23.694.1162.4095	Manutenção operacional da cobrança integrada			2.000,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
		TOTAL		36.812.061,00

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 295/2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que o Requerente é portador de Púrpura Trombocitopênica Imunológica Severa (CID D69.3) e recebe acompanhamento médico no Ambulatório de Hematologia anexo ao HGPP. O médico que o acompanha prescreveu tratamento com o medicamento REVOLADE (ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG) de uso contínuo, para assim evitar o alto risco de complicações hemorrágicas.

Considerando a gravidade da doença que o paciente apresenta, a justiça deferiu o pedido de Tutela de Urgência para determinar ao ESTADO DO TOCANTINS o fornecimento do medicamento indicado, conforme prescrição médica, sob pena de responsabilização criminal, multa, bloqueio de valores e outras sanções pertinentes, em caso de descumprimento da decisão.

Considerando que o medicamento é de uso contínuo e para não causar prejuízo ao tratamento do paciente com o desabastecimento, a quantidade de medicamento será solicitada para atendimento por um período de 06 (seis) meses, conforme Portaria/SESAU Nº 557, de 21 de maio de 2014.

Considerando ainda à impossibilidade de fracionamento da embalagem, conforme regulamento sanitário Portaria nº 802/98 art 3º §1º ANVISA e Lei nº 6360/76 art.11, onde preconizam que os distribuidores somente podem comercializar produtos em sua embalagem original, a quantidade solicitada do medicamento Eltrombopague Olamina 50 mg será de 182 comprimidos.

Considerando, PARECER JURÍDICO 5/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 573/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.203/0001-36, no valor de R\$ 38.280,06 (trinta e oito mil reais e duzentos e oitenta reais e seis centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/001081, para o fornecimento do medicamento REVOLADE (ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG) destinados ao paciente ALISON FONSECA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 03 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 299/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.001081**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
76/2017	2017/3055/001081	Aquisição do medicamento ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG	Secretaria Estadual de Saúde	Yara Maria Coelho Burlamaqui, Mat.: 561554-1	Meiry Barros Araújo, Mat.: 911802-3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 336/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.002471**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
75/2017	2017.30550.002471	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia de neurocirurgia.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matricula: 1229680-3	Maria José Pereira da Luz Matricula: 1212290	Hospital Regional de Araguaína	Andréia Ribeiro Couto Teixeira Matricula: 852512-1
Sara Falcão de Sousa Matricula: 11239980-3	Vagner Ferreira Leite Matricula: 1088025-4	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Matricula: 11455780
Deusivânia Mendes Marinho Matricula: 80357-6	Magna Regina Ferreira Matricula: 773491-9	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matricula: 1036955-8
Rosivânia Arruda de Azevedo Matricula: 979378-5	Marcelane Ângela Macedo Laranjeira Matricula: 11528672-1	Hospital Infantil de Palmas	Carlos Eduardo Francisco da Silva Matricula: 11512865-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 337/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.000037**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESAS	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
23/2017 24/2017	2017/000037	Aquisição tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e mobiliários, destinados ao CAPS III em Araguaína no serviço de Saúde Mental, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, nos prazos e condições ajustadas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2016.	OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP MULTIFLEX DO BRASIL LTD-ME	Olivia de Kássia Andrade Costa Matrícula: 849161/5	Zeli Pereira da Silva Matrícula: 11537159

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 338/2017.
PROCESSO Nº 2015.30550.002531**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESAS	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
32/2017 31/2017	2015/002531	Aquisição tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e mobiliários, destinados ao CAPS III em Araguaína no serviço de Saúde Mental, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, nos prazos e condições ajustadas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2016.	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI-EPP	Olivia de Kássia Andrade Costa Matrícula: 849161/5	Zeli Pereira da Silva Matrícula: 11537159

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 283/2014, constante no bojo dos autos nº 2015. 30550. 003715, celebrado entre a Secretaria da Saúde e o Sr. Aldo Ayres Costa Filho com a finalidade de registrar o reajustamento contratual, considerando a cláusula quarta do contrato nº 283/2014, valores firmados em outubro de 2015 e corrigidos até outubro/2016, totalizando a quantia de R\$ 73.229,70 (setenta e três mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), referente à contratação de locação de imóvel para atender às atividades do CAPS Infantil de Araguaína - TO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme cálculo acostado às fls. 261.

Palmas, 18 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017.30550.000899
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: METALPAR COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.636.907/0001-87, com sede na Rodovia BR-153 km-480, S/N, Quadra 5, Lote 14 e 15, Pq. Agroindustrial de Paraíso em Paraíso do Tocantins - TO, CEP 776000-000, a importância de R\$ 80.998,80 (Oitenta mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 56/2017/SAEL/SESAU-TO - Pagamento de Dívida (fls. 02/05), Justificativa do Gestor (fls. 06/07), sobre aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2017/30550/000899.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento da dívida em comento, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001081
Nº CONTRATO: 76/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
FONTE: 0102
VALOR: 38.280,06 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E SEIS CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL, DO PACIENTE ALISON FONSECA DA SILVA.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 10/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002969.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Instituto de Olhos de Palmas LTDA.

CNPJ DA CONTRATANTE: 37.377.041/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

VIGÊNCIA: 19/05/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
TÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SES/SGPES Nº 22, DE 19 DE MAIO DE 2017.**REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 274, de 19 de abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.850, de 20 de abril de 2017, considerando o número insuficiente de inscritos, não havendo o preenchimento de todas as vagas ofertadas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO com alteração dos itens: 5., 5.1, 6., 6.1, 6.2, 6.4, 9., 11., 11.1 e dos Anexos I e V, relativo ao EDITAL/SES/SGPES Nº 15, de 26 de abril de 2017, publicado no DOE nº 4.856, de 28 de abril de 2017, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, conforme especificado. PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO REFERIDO EDITAL:

(...)

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Docente especialista	Residência ou título de especialista em Pediatria. Graduação em Medicina com atuação no SUS e urgência e emergência pediátrica ou áreas afins.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 22 de maio a 31 de maio de 2017.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período 22 de maio a 31 de maio de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.4. Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.e também serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail etsus.cursos@gmail.com conforme item 6.2, devendo obrigatoriamente, neste caso, o candidato se aprovado, entregar os documentos originais no Planejamento Didático Pedagógico

(...)

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 02 de junho de 2017, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 07 de junho de 2017, no placar da ETSUS no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)

Margarida Araújo Barbosa Miranda
Presidente da Comissão

ANEXO I.

Período: 22 de maio a 31 de maio de 2017

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
22/05/2017 a 31/05/2017	Inscrições
01/06/2017	Avaliação Curricular
02/06/2017	Resultado Provisório
05 e 06/06/2017	Interposição de Recurso
07/06/2017	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 095/2017 - Processo 7160/2016. Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares para Artroscopia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 096/2017 - Processo 9744/2016. Objeto: Registro de Preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para serviços de Hemodinâmica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 18 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2015/30550/1666**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 24/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/6823**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 24/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/1253**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 24/05/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA - SETAS Nº 64, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, as servidoras abaixo relacionadas para as Unidades Administrativas discriminadas:

Da: Gerência de Apoio Administrativo
Para: Gerência de Gestão das Unidades do SINE

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
953067-2	841.669.751-53	Eva Coelho de Sousa	09/05/2017

Da: Núcleo do SINE - Taquaralto
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1270320-1	003.308.341-00	Wesley da Costa Campos	08/05/2017

Da: Gerência de Apoio Administrativo
Para: Núcleo do SINE - Taquaralto

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
812587-7	694.924.841-53	Laurinete Sousa Silva	12/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 65, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Superintendência de Assistência Social
Para: Gerência de Conselhos e Comissões

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
792138-4	648.484.501-87	Luciene de Jesus Beltrão	01/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

DETRAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 3247 000138

CONTRATO: 09/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: JURANDIR ALICRIM FREIRE

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Alvorada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência do contrato
VALOR MENSAL: R\$ 2.174,90 (dois mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).

VALOR ANUAL: 26.098,80 (vinte e seis mil e noventa e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/05/2017 e como termo final o dia 24/05/2018.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO o Sr. Jurandir Alicrim Freire e a Sra. Nivani Mariano Freire

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000016/2017

Resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN4727/TO	03052564000328	DETRAN	RE00253495	10/05/2017	19:30	6777-0
OLM9178/TO	03052564000328	DETRAN	RE00253536	14/05/2017	16:58	6823-1
ADG2572/TO	61870595149	DETRAN	TO01122389	19/04/2017	19:42	6599-2
ADG2572/TO	61870595149	DETRAN	TO01122388	19/04/2017	19:42	5010-0
JRX3363/TO	03055568192	DETRAN	TO00956445	19/04/2017	11:07	5452-2
BGS5684/TO	84168250172	DETRAN	TO00969673	19/04/2017	17:54	6050-1
MWU2928/TO	04360162146	DETRAN	TO01122390	20/04/2017	14:20	5010-0
JEH8015/TO	79416934100	DETRAN	TO00964592	19/04/2017	12:47	5541-1
OLH5821/TO	04358969380	DETRAN	TO01117560	21/04/2017	20:00	6912-0
OLH5821/TO	04358969380	DETRAN	TO01117561	21/04/2017	20:00	5274-2
DHS0524/TO	73734250110	DETRAN	TO01117555	21/04/2017	16:50	6530-0
JDZ2019/TO	64444830182	DETRAN	TO01119174	21/04/2017	16:40	6530-0
MWM1556/TO	12521272191	DETRAN	TO01118441	25/04/2017	11:46	5525-0
OLH9111/TO	89520939172	DETRAN	TO01093551	19/04/2017	11:45	6599-2
MWS6660/TO	03680039573	DETRAN	TO01118425	20/04/2017	10:40	6599-2
KEA6173/TO	57511870163	DETRAN	TO01093553	19/04/2017	16:40	6599-2
KEA6173/TO	57511870163	DETRAN	TO01093552	19/04/2017	16:40	5010-0
MWS6660/TO	03680039573	DETRAN	TO01093558	20/04/2017	10:39	6912-0
MWS6660/TO	03680039573	DETRAN	TO01093557	20/04/2017	10:39	5010-0
MWC8830/TO	66328187149	DETRAN	TO01118432	20/04/2017	11:51	6599-2
NXE7649/TO	04700200162	DETRAN	TO01118433	20/04/2017	13:46	6408-0
OLK1060/TO	07415069633	DETRAN	TO01115744	20/04/2017	10:18	5452-0
OLK3524/TO	49223291100	DETRAN	TO01115745	20/04/2017	11:09	5452-2
MWC8830/TO	66328187149	DETRAN	TO01115741	20/04/2017	11:50	5460-0
MVX0092/TO	41538269015	DETRAN	TO01115746	20/04/2017	14:01	5487-0
MWN7255/TO	19577672191	DETRAN	RE00231830	24/04/2017	16:32	5010-0
NXE7649/TO	04700200162	DETRAN	TO01115749	20/04/2017	13:45	5541-5
MWU0674/TO	62821415168	DETRAN	TO01115748	20/04/2017	13:48	5541-5
OLH6124/TO	01061362000155	DETRAN	TO01115747	20/04/2017	14:05	5541-5
MWN7255/TO	19577672191	DETRAN	RE00231832	24/04/2017	16:40	7340-0
QKG2093/TO	97384093000137	DETRAN	TO01115746	20/04/2017	14:35	5991-0
MWN7255/TO	19577672191	DETRAN	RE00231831	24/04/2017	16:33	6599-2
FHP8189/TO	18995101172	DETRAN	TO01117558	22/04/2017	11:33	7366-2
MWS4167/TO	29562139115	DETRAN	TO01119175	22/04/2017	20:55	5010-0
MXE9711/TO	32867107334	DETRAN	RE00231833	24/04/2017	16:40	5185-2
MWS4167/TO	29562139115	DETRAN	TO01118434	22/04/2017	20:56	5061-0
OLN0258/TO	62603060163	DETRAN	TO01119177	23/04/2017	13:00	6912-0
OYB4390/TO	70856577154	DETRAN	TO01119178	23/04/2017	13:00	5010-0
MWH4586/TO	03177523169	DETRAN	RE00231834	24/04/2017	17:00	5010-0
MWK4858/TO	59834781172	DETRAN	TO01115956	20/04/2017	15:50	6645-0

MWV0248/TO	87392755153	DETRAN	TO01115743	20/04/2017	11:50	5460-0
MWH4586/TO	03177523169	DETRAN	RE00231835	24/04/2017	17:01	6599-2
OLL8308/TO	06815351130	DETRAN	TO01112350	22/04/2017	08:15	5169-1
MWH4586/TO	03177523169	DETRAN	RE00231836	24/04/2017	17:03	7340-0
QKB1564/TO	73504327200	DETRAN	TO01056585	29/04/2017	09:35	6050-1
MWK9238/TO	05928358121	DETRAN	TO01056578	29/04/2017	09:26	6050-1
MWQ9467/TO	64074374153	DETRAN	RE00231785	24/04/2017	17:05	6912-0
MWQ9467/TO	64074374153	DETRAN	RE00231784	24/04/2017	17:00	7340-0
OLN4041/TO	22718869291	DETRAN	TO01056574	29/04/2017	09:08	6050-1
MWU2491/TO	61798460149	DETRAN	TO01056573	29/04/2017	09:08	6050-1
MWQ9467/TO	64074374153	DETRAN	RE00231783	24/04/2017	16:55	5185-1
MWE2811/TO	78259746468	DETRAN	TO01056572	29/04/2017	09:07	6050-1
QKH6700/TO	43374034187	DETRAN	TO01056581	29/04/2017	09:27	6050-1
JJJ1165/TO	95195793115	DETRAN	TO01056569	29/04/2017	09:05	6050-1
MWJ2317/TO	81548192104	DETRAN	TO01056567	29/04/2017	09:02	6050-1
MWS1952/TO	00916681076	DETRAN	TO01056563	29/04/2017	08:50	6050-1
MWV5842/TO	64542548104	DETRAN	RE00231782	24/04/2017	16:38	5185-1
QKE2110/TO	31513762826	DETRAN	TO01056579	29/04/2017	09:26	7366-2
QKC5395/TO	00124764126	DETRAN	RE00231563	25/04/2017	10:14	5010-0
NXJ1053/TO	51089319215	DETRAN	RE00231564	25/04/2017	10:17	5185-1
MVR6128/TO	33066264149	DETRAN	TO01093556	19/04/2017	17:10	6599-2
MWM7141/TO	01831182190	DETRAN	TO00984143	22/04/2017	22:03	6530-0
MWM7141/TO	01831182190	DETRAN	TO00984144	22/04/2017	22:30	5452-1
MXC6216/TO	01600367127	DETRAN	RE00231565	25/04/2017	10:31	5185-1
MVS8694/TO	37438760278	DETRAN	TO01112344	24/04/2017	22:55	6599-2
GZF5532/TO	79943896191	DETRAN	TO00956446	19/04/2017	18:10	6050-1
MVU5615/TO	04615596170	DETRAN	TO01112331	20/04/2017	23:00	5010-0
QKF6673/TO	04444327103	DETRAN	TO01112332	20/04/2017	23:00	6050-1
QKF6673/TO	04444327103	DETRAN	TO01112334	20/04/2017	23:00	5835-0
QKF6673/TO	04444327103	DETRAN	TO01112335	20/04/2017	23:00	6637-2
QKE6939/TO	05105826132	DETRAN	TO01112339	21/04/2017	04:22	6599-2
MWX6696/TO	00053523121	DETRAN	TO01112342	21/04/2017	18:20	5010-0
MWY0315/TO	00960211101	DETRAN	TO01111553	20/04/2017	17:42	6912-0
MWY9315/TO	01625589107	DETRAN	TO01111552	20/04/2017	17:42	5010-0
MWX6696/TO	00053523121	DETRAN	TO01112343	21/04/2017	18:42	6599-2
QKQ4677/TO	04289614108	DETRAN	TO01111407	20/04/2017	07:45	7366-2
OLJ5277/TO	02865218147	DETRAN	TO01111408	21/04/2017	19:58	6637-1
JMT5413/TO	00588533165	DETRAN	TO01048496	21/04/2017	20:50	5274-2
JMT5413/TO	00588533165	DETRAN	TO01048497	21/04/2017	20:50	5215-1
OYB7804/TO	00474351190	DETRAN	TO01073817	21/04/2017	15:52	6599-2
MWG3787/TO	01124189106	DETRAN	TO00891993	21/04/2017	22:47	6530-0
QKF4918/TO	03561113184	DETRAN	RE00231845	26/04/2017	21:20	5010-0
MWN1182/TO	04470603171	DETRAN	TO01056492	20/04/2017	15:24	5452-2
OYB1287/TO	01227027192	DETRAN	TO00157828	19/04/2017	10:04	6912-0
OYB1287/TO	01227027192	DETRAN	TO00157827	19/04/2017	10:04	7625-2
OLK7788/TO	03038894117	DETRAN	TO01056518	21/04/2017	18:07	7366-2
OAN5439/TO	56319118253	DETRAN	TO00139481	19/04/2017	09:32	5550-0
MXD2982/TO	79593232168	DETRAN	RE00242952	26/04/2017	17:45	5193-0
MWS9183/TO	05233216191	DETRAN	TO00157929	19/04/2017	09:33	5185-1
MXC4114/TO	98421697153	DETRAN	RE00272289	26/04/2017	07:09	6645-0
QKL6200/TO	00204466164	DETRAN	RE00272290	26/04/2017	17:15	5193-0
MWX9777/TO	02341403131	DETRAN	TO00157931	19/04/2017	09:53	5185-1
MWU3769/TO	01412326761	DETRAN	TO01056517	21/04/2017	10:29	5185-1
OYB0920/TO	48483389134	DETRAN	TO00157930	19/04/2017	09:42	5185-1
OYB8800/TO	20280430833	DETRAN	TO00157932	19/04/2017	10:37	5185-1
JJL3509/TO	03251287150	DETRAN	TO01041526	21/04/2017	22:30	7048-1
OYA7929/TO	78306221320	DETRAN	TO01037839	19/04/2017	07:30	7048-1
MWU2779/TO	00970888112	DETRAN	TO01056558	20/04/2017	09:23	7633-2
MWU8845/TO	01635589142	DETRAN	TO00993439	19/04/2017	18:20	5460-0
HII3455/TO	45038368115	DETRAN	TO01057139	21/04/2017	18:15	5185-1
QKB1707/TO	08331944100	DETRAN	TO01092363	19/04/2017	10:26	7366-2
MXA1506/TO	49133144168	DETRAN	TO01043215	19/04/2017	10:35	5541-1
MWU1826/TO	88961233104	DETRAN	TO01057140	21/04/2017	18:58	5185-1
OLI3673/TO	01860496172	DETRAN	TO01057141	21/04/2017	08:10	5185-1
QKH6051/TO	08383670144	DETRAN	TO01043214	19/04/2017	10:00	6637-1
MXV0804/TO	64893391100	DETRAN	RE00231794	26/04/2017	09:35	6599-2
QKH1334/TO	20773576000107	DETRAN	TO0112358	19/04/2017	13:25	7366-2
JXF2226/TO	66349176120	DETRAN	TO01057142	21/04/2017	08:16	5185-1
MXV0804/TO	64893391100	DETRAN	RE00231793	26/04/2017	09:35	5010-0
MWU1614/TO	71993517391	DETRAN	TO01057143	21/04/2017	08:12	7048-1
MWX0959/TO	00357094131	DETRAN	RE00231841	26/04/2017	17:15	5010-0
MWH5777/TO	04091385176	DETRAN	RE00231839	26/04/2017	16:50	5010-0
QKF7625/TO	0638494140	DETRAN	TO01056390	20/04/2017	14:32	7340-0
QKA8117/TO	90399994149	DETRAN	TO01111258	19/04/2017	12:00	5010-0
MXG4033/TO	57597936168	DETRAN	TO01056389	20/04/2017	09:37	5185-1

MWE5561/TO	01299806171	DETRINS	RE00242506	26/04/2017	17:45	5010-0
MWZ1228/TO	01092999140	DETRAN	TO01056388	20/04/2017	09:34	6050-2
MWX1880/TO	34790489191	DETRAN	TO01057138	21/04/2017	10:50	5185-1
MW10179/TO	87214520168	DETRAN	TO01043213	19/04/2017	09:50	7030-1
MXE1074/TO	92906834149	DETRAN	TO01056494	20/04/2017	11:06	5207-0
MW10179/TO	87214520168	DETRAN	TO01043212	19/04/2017	09:50	7366-2
QKJ0641/TO	04842481110	DETRINS	RE00242504	26/04/2017	17:30	5010-0
MWL7029/TO	00092080383	DETRAN	TO01112330	20/04/2017	00:55	5010-0
KCV6654/TO	27282623813	DETRAN	TO01043216	19/04/2017	10:55	5541-1
MWL7029/TO	00092080383	DETRAN	TO01112329	20/04/2017	00:55	6599-2
MW17155/TO	03463267101	DETRINS	RE00242502	26/04/2017	17:00	5010-0
MWR0273/TO	07810124000181	DETRAN	TO01056557	20/04/2017	07:22	5738-0
MWC2451/TO	38890909153	DETRAN	TO01128275	19/04/2017	14:39	7366-2
QKA7731/TO	63601842300	DETRAN	TO01128276	19/04/2017	16:31	7366-2
QKH8017/TO	01818106116	DETRINS	RE00231792	26/04/2017	09:30	5010-0
QKE2817/TO	05179781132	DETRAN	TO00158140	20/04/2017	16:19	5738-0
MWN0574/TO	04767903106	DETRAN	TO00139285	19/04/2017	09:59	5452-5
QKE2817/TO	05179781132	DETRAN	TO00158139	20/04/2017	16:19	5819-4
MXC7397/TO	29171733191	DETRAN	TO00139289	19/04/2017	15:48	6130-0
MXB6162/TO	70872953149	DETRAN	TO00158131	20/04/2017	17:43	5185-1
MWE5170/TO	46081550320	DETRINS	RE00231796	26/04/2017	16:34	5010-0
MWZ1474/TO	04437395107	DETRAN	TO00139290	19/04/2017	17:01	7366-2
NK12885/TO	98410520168	DETRAN	TO00158136	20/04/2017	17:39	5185-1
QKD2393/TO	01156681103	DETRAN	TO00139286	19/04/2017	10:25	7366-2
JLE0657/TO	44124597568	DETRAN	TO00158137	20/04/2017	17:38	5185-1
MWZ2792/TO	03005407101	DETRAN	TO00157934	19/04/2017	11:01	7633-2
MWK4453/TO	04430643180	DETRINS	RE00231800	26/04/2017	17:10	5010-0
MXE6969/TO	31860788220	DETRAN	TO00158141	20/04/2017	16:06	5185-1
JIH0187/TO	64122263549	DETRAN	TO00157935	19/04/2017	11:34	7633-2
HPR9290/TO	24242160100	DETRAN	TO00158138	20/04/2017	17:29	5185-1
QKD1104/TO	03633335170	DETRAN	TO00139287	19/04/2017	13:47	6050-1
MXC7397/TO	29171733191	DETRAN	TO00139288	19/04/2017	15:48	5185-1
FLE2630/TO	50799673153	DETRAN	TO00954447	21/04/2017	23:35	7056-2
QKE7045/TO	05876179183	DETRAN	TO01056495	20/04/2017	17:45	5738-0
OLK6441/TO	06322334190	DETRAN	TO01099915	21/04/2017	10:30	5010-0
MXA9657/TO	63451425149	DETRAN	TO01112359	20/04/2017	10:50	5010-0
MVY3983/TO	99355388268	DETRAN	TO00164820	20/04/2017	10:16	5185-1
MWK4453/TO	04430643180	DETRINS	RE00231846	26/04/2017	17:10	6599-2
AFA7002/TO	99164965104	DETRAN	TO00164819	20/04/2017	10:06	5185-2
KDS9500/TO	00627458165	DETRAN	TO00164818	20/04/2017	09:46	5185-1
JWC3872/TO	03977264141	DETRAN	TO01043668	21/04/2017	23:40	5010-0
MWX0959/TO	00357094131	DETRINS	RE00231842	26/04/2017	17:15	6599-2
QKD1754/TO	00705177386	DETRAN	TO01108158	21/04/2017	16:52	6050-1
MVQ5247/TO	71557946191	DETRAN	TO00164816	20/04/2017	09:39	5185-1
MWE5561/TO	01299806171	DETRINS	RE00242505	26/04/2017	17:40	6599-2
OLK9836/TO	71787097153	DETRAN	TO01108159	21/04/2017	16:40	6050-1
JVD2378/TO	17081483100	DETRAN	TO00164815	20/04/2017	09:39	5185-2
BWM5686/TO	04828683000120	DETRAN	TO00159296	20/04/2017	08:01	5185-1
MW17155/TO	03463267101	DETRINS	RE00242503	26/04/2017	17:00	6599-2
MWE5170/TO	46081550320	DETRINS	RE00231795	26/04/2017	16:34	6599-2
MWK1171/TO	73101877172	DETRINS	RE00231843	26/04/2017	18:00	5185-2
MWE5170/TO	46081550320	DETRINS	RE00231797	26/04/2017	16:34	7340-0
OLJ5635/TO	09253750120	DETRINS	RE00231840	26/04/2017	17:00	7340-0
MWR5222/TO	80374425191	DETRINS	RE00242501	26/04/2017	16:50	6858-0
OYB0795/TO	02871699100	DETRINS	RE00231791	26/04/2017	09:04	5967-0
HPY8881/TO	42521599387	DETRINS	RE00231567	26/04/2017	10:02	5185-2
NHR6606/TO	25139835134	DETRINS	RE00231568	26/04/2017	10:21	5185-1
CJV4929/TO	01535446196	DETRINS	RE00231571	26/04/2017	11:23	5193-0

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 110/2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Universidade e considerando o Ato nº 345 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção do Edital PROEX nº 002/2017, que dispõe acerca do regulamento do Seminário Os Direitos do Consumidor e do Trabalhador no Contexto do Capitalismo Contemporâneo:

I - Eixo de Direitos do Consumidor:

Ângela Issa Haonat;
Sérgio Augusto Pereira Lorentino e
Aloísio Alencar Bolwerk.

II - Eixo de Direitos do Trabalhador:

Vinícius Pinheiro Marques;
Naima Worm e
Tarsis Barreto Oliveira

Art. 2º Cumprirá aos membros da Comissão proceder a correção dos artigos enviados pelos participantes devidamente inscritos na forma do regulamento, utilizando-se dos critérios descritos no item 4, do Edital PROEX nº 002/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em exercício

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário das profissionais a seguir:
COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
LOTAÇÃO: CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS
FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12/2017/
DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$3.445,08

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
ALCILENE TEIXEIRA DE SOUZA CARVALHO	031/2017	27/03/2017 A 26/03/2018

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL - CÂMPUS PALMAS
FUNÇÃO: PROFESSORA ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12/2017/
DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18

COMPROMISSADO	TERMO Nº	VIGÊNCIA
PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORES	035/2017	02/03/2017 A 01/03/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados:

TERMO: 148/2016
PROCESSO: 2016/20321/002416
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Daniella Martins Rodrigues
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13/2017/
DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2016 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Daniella Martins Rodrigues - Compromissada

TERMO: 171/2016
PROCESSO: 2016/20321/002358
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Herculano Rodrigues Silva
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 8.873,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2016 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Herculano Rodrigues Silva - Compromissado

TERMO: 117/2016
PROCESSO: 2016/20321/002369
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Késia Chaves da Silva
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2016 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Késia Chaves da Silva - Compromissada

TERMO: 145/2016
PROCESSO: 2016/20321/002337
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Sônia Maria Neri de Araújo
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71/2016/ASSEPLA/UNITINS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2016 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Sônia Maria Neri de Araújo - Compromissada

TERMO: 153/2016
PROCESSO: 2016/20321/002341
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Victor Fernando Matos de Almeida
OBJETO: Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais
CUSTO MENSAL: R\$ 6.890,18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13/2017/DIRFIN/UNITINS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2016 a 31/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017
SIGNATÁRIOS: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS e Victor Fernando Matos de Almeida - Compromissada

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 647, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/05/2017 a 17/05/2017, das férias da servidora CEILA ALVES COSTA LUSTOSA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908358-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 693, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAYRA FRANCELLE MARQUES, Técnico em Informática, matrícula nº 907410-4, para responder, no período de 15/05/2017 a 03/06/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, em razão da fruição de férias do titular FÁBIO CASTRO ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 694, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/10/2017 a 14/11/2017, das férias do servidor NEYLON DE SOUZA BARROS, Analista em Gestão Especializado - Ciências Econômicas, matrícula nº 907414-7, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1579/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.763, de 14 de dezembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/05/2017 a 06/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 695, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/05/2017 a 27/05/2017, das férias do servidor PERY COSTA POVOANETO, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908168-2, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 08/05/2017 a 27/05/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 29/05/2017 a 07/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 696, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 18/09/2017 a 17/10/2017, das férias da servidora RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894844-5, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 1245/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 697, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/09/2017 a 30/09/2017, das férias da servidora RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894844-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1273/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.727, de 20 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 30/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 698, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/05/2017 a 17/05/2017, das férias da servidora RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894844-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1273/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.727, de 20 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2018 a 17/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 699, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2017 a 19/12/2017, das férias da servidora RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894844-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1274/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.727, de 20 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 700, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/08/2017 a 06/09/2017, das férias da servidora RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894844-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1274/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.727, de 20 de outubro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/11/2018 a 28/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 701, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, das férias da servidora RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 894844-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1513/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.754, de 01 de dezembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 045/2017

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2017.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.555.491,59	490.009,75
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	130.555.491,59	490.009,75
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.667.874,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
	3.667.874,44	0,00
	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	126.887.617,15	490.009,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.351.017.551,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	7.108.545,50	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.343.909.006,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	127.377.626,90	1,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	146.878.180,13	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	139.534.271,12	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	132.190.362,11	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 18/05/2017 e hora de emissão 16:48

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE perfizeram um valor de 164.548,43 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVACOSTA
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-O

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2017/RELT3-CODIL

Processo nº 15089/2016 e apenso nº 4269/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paranã - TO. Assunto: Recurso - Pedido de Reexame. Nos termos do Despacho nº 479/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Intimando o Senhor EDSON NUNES LUSTOSA gestor da Prefeitura Municipal de Paranã à época -, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2017/RELT3-CODIL

Processo nº 15089/2016 e apenso nº 4269/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Paranã - TO. Assunto: Recurso - Pedido de Reexame. Nos termos do Despacho nº 479/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Intimando o Senhor Dr. MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - Advogado - OAB/TO Nº 5314, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2017/COREA-CODIL

Processo nº 13856/2016 - Entidade: Instituto Previdenciário Social dos Servidores Municipais de Pium/TO - PIUMPREV - Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 255/2017 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO a Sua Excelência a Senhora LUIZA DE SOUSA BARROS - Presidente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 021/2017/COREA-CODIL

Processo nº 13855/2016 - Entidade: Instituto Previdenciário Social dos Servidores Municipais de Pium/TO - PIUMPREV - Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 254/2017 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO a Sua Excelência a Senhora LUIZA DE SOUSA BARROS - Presidente, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 022/2017/COREA-CODIL

Processo nº 6063/2013 - Entidade: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 231/2017 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO a Sua Senhoria o Senhor ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO - Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro Substituto
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº 005/2017
Ata de Registro de Preços Nº 004/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins
Partes: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 25.086.638/0001-18 e a GARCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 05.259.115/0001-19
OBJETO: Registro de preços como objeto aquisição de material de escritório e pedagógico para atendimento da Rede Municipal de Ensino e demais órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal.
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2017
Data de Assinatura: 10/05/2017
Valor: R\$ 462.999,90 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM
Prefeito Municipal

**PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇO - 001/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de maio de 2017, às 10hs:00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Ítem, visando o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos e Idosos de Aparecida do Rio Negro - TO. O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 11 de Abril de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 31 de Maio de 2017 às 10hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por item, visando o Registro de preço para aquisição continuada e parcelada de equipamentos de informática e afins em geral, para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Negro e demais órgãos participantes.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 16 de Maio de 2017.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - dia 05 de junho de 2017 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 18 de Maio de 2017.

GERVÁZIO PEREIRA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 a) firmada em 16.05.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.446.768/0001-51; b) valor de R\$ 111.637,80 (Cento e onze mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); a empresa C A BEZERRA DE ALCANTARA, CNPJ Nº 13.987.395/0001-00; c) valor de R\$ 339.324,55 (Trezentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos); a empresa LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 09.317.219/0001-93; d) valor de R\$ 101.390,60 (Cento e um mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos); e a empresa SUPERMECADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69; e) valor de 185.964,05 (Cento e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) f) Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para prefeitura e fundos municipal de Cariri do Tocantins; g) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013; h) Processo Licitatório 201704022 i) Vigência: será da data de 16.05.2017 até 16.05.2018; j) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chapada de Areia torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - dia 02 de Junho de 2017 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis destinados a veículos vinculados a Câmara Municipal de Chapada de Areia (próprios e locados) para o decorrer do exercício de 2017. Maiores informações através do Fone: (63) 3349-1052, das 08h00min às 11h00min de segunda a quinta-feira.

Chapada de Areia - TO, 19 de Maio de 2017.

Wanuzia Araújo Lira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMSCO/TO
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017/FMSCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 1º de Junho de 2017, às 08:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica, Controlados, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para manutenção da Secretária Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone: (063) 3476-7008 ou através do E-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 19 de Maio de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 02/06/2017, às 07h30min Pregão Presencial Nº 13/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de Profissional: Engenheiro Ambiental para atender as demandas do município de Combinado - TO. O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 19 de Maio de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 02/06/2017, às 08h00min Pregão Presencial Nº 014/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de serviços de Hotel na cidade de Combinado - TO, para atender as necessidades do município de Combinado - TO. O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 19 de Maio de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 02/06/2017, às 09h30min Pregão Presencial Nº 015/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto contratação de empresa para servir refeições na cidade de Combinado - TO, para atender as necessidades o município de Combinado - TO. O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 19 de Maio de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 02/06/2017, às 10h00min Pregão Presencial Nº 016/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Locação de Caminhão Caçamba, para atender as necessidades o município de Combinado - TO. O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 19 de Maio de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 02/06/2017, às 10h30min Pregão Presencial Nº 017/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construção na cidade de Combinado - TO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 19 de Maio de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017/PMD. PROCESSO Nº 0000394/2017- Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais permanentes - Abertura: 02/06/2017. Horário: 15:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017/PMD. PROCESSO Nº 0000393/2017- Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática - Abertura: 02/06/2017. Horário: 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/PMD. PROCESSO Nº 0000417/2017- Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme TC/FNDE nº 201304108/2013 - Abertura: 02/06/2017. Horário: 13:00 horas (horário local).

Maiores Informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a contratação de empresa especializada, para a realização de exames de Ultrassonografia Geral, sob demanda, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 02 de junho de 2017, HORÁRIO: 09h00min horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá ou Portal da Transparência de Itacajá.

Itacajá - TO, 18 de Maio de 2017.

Elíneusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº 001/2017), do tipo maior Lance por Lote. Tendo por finalidade Leiloar veículos "Ford Transit", "Ônibus VW/15.190", "Lancha Escolar", "Carretinha reboque", "Prédio com terreno da Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - Extensão Remansinho", "Prédio com terreno da Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - Extensão Olho D'água", "Prédio com terreno da Escola Municipal Lucília Coutinho da Fonseca - Extensão Raimundo Cunha", "Prédio com terreno da Escola Municipal José Alves Pinto - Extensão Buriti - Só", "Prédio com terreno da Escola Municipal José Alves Pinto - Extensão Buriti - Só" "Prédio com terreno da Escola Municipal José Alves Pinto - Extensão Bebedor" e Lotes do perímetro urbano do município de Itapiratins - TO.

A abertura do Leilão será no dia 09 de junho de 2017 às 09h00min no Pátio da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 19 de Maio de 2017.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: Nº 001/2017, Contrato nº 001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná
CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
RECURSOS: Classificação funcional: 04.123.0003.2022, Natureza da despesa: 3.3.90.35,
Fonte: 010
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná
CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, neste ato representada pela Srª ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, nacionalidade, Brasileira, estado civil Casada, portadora do RG nº 0901535-3 e CPF nº 284.135.391-53

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO: nº 001/2017, órgão interessado Prefeitura Municipal de Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná - TO.

EMPRESA VENCEDORA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, com valor mensal de R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) - Data da realização 03/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 001/2017, Contrato nº 001/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

RECURSOS: Classificação funcional: 08.122.0042.2076, Natureza da despesa: 3.3.90.35,

Fonte: 040

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, neste ato representada pela Srª ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, nacionalidade, Brasileira, estado civil Casada, portadora do RG nº 0901535-3 e CPF nº 284.135.391-53

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO: nº 001/2017, órgão interessado Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná - TO.

EMPRESA VENCEDORA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, com valor mensal de R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) - Data da realização 03/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 001/2017, Contrato nº 001/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paraná

CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Classificação funcional: 12.122.0003.2051, Natureza da despesa: 3.3.90.35,

Fonte: 020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paraná

CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, neste ato representada pela Srª ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, nacionalidade, Brasileira, estado civil Casada, portadora do RG nº 0901535-3 e CPF nº 284.135.391-53

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO: nº 001/2017, órgão interessado Fundo Municipal de Educação de Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paraná - TO.

EMPRESA VENCEDORA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) - Data da realização 03/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 001/2017, Contrato nº 001/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã
CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.122.0003.2063, Natureza da despesa: 3.3.90.35,
Fonte: 040
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã
CONTRATADA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, neste ato representada pela Srª ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, nacionalidade, Brasileira, estado civil Casada, portadora do RG nº 0901535-3 e CPF nº 284.135.391-53

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO: nº 001/2017, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde de Paranã
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
EMPRESA VENCEDORA: ZILMA MACIEL DA ROCHA BURJACK, inscrita no CNPJ nº 11.549.157/0001-26, com valor mensal de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) - Data da realização 03/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2017-SRP - TIPO: Menor Preço
Por Item Objeto: Licitação para registros de preços para eventual e futura contratação de horas de serviços mecânicos, elétricos automotivos, borracharia, tornearia, solda, balanceamento e geometria para veículos leves e pesados (gasolina e diesel), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 022/2017 e Anexos. ABERTURA: 31 de maio de 2017, às 14h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2017-SRP - TIPO: Menor Preço
Por Item Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos permanentes e elétrico eletrônico, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 021/2017 e Anexos. ABERTURA: 31 de maio de 2017, às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2017-SRP - TIPO: Menor Preço
Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação de Container Banheiros Masculinos e Femininos e Caminhão Munck, para atender as necessidades da Eco Praia da Tartaruga no município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 023/2017 e Anexos. ABERTURA: 31 de maio de 2017, às 16h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo E-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 19 de Maio de 2017.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017**

TOMADA DE PREÇO 001/2017 - PROCESSO Nº 278/2017
PROCESSO Nº 278/2017.
CONTRATO Nº 027/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
CNPJ nº 10.926.401/0001-20
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, para Construção do Parque Exposição Agropecuária, na Rua Jose Alexandre Aguiar, s/n, Centro, PequiZEIRO/TO MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2017
VALOR: R\$ 247.911,74 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020203.15.452.0006.1010
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 - FONTE DE RECURSOS
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.
VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da assinatura do contrato. CONSIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, pela Contratante. BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, Pela contratada.

PequiZEIRO - TO, 19 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto o registro de futuras Contratações de empresa especializada para confecção/fornecimentos de impressos e formulários diversos, para manutenção das Secretárias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 02 de junho de 2017 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto o registro de futuras contratações de empresas especializadas para prestação de serviço de lava jato de veículos leves e pesados e serviços de Borracharia, para atender a Frota das Secretárias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social desta municipalidade de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 02 de junho de 2017 às 11h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

A Comissão Permanente de Licitação designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: Tipo Menor Preço por global, cujo objeto Contratação de empresa especializada de serviços inerentes de Assessoramento juntos as secretarias para realizações das ações ICMS Ecológico, Consultoria Administrativa, Elaboração de projetos e Gestão Ambiental, para atender as necessidades do Município de Praia Norte - TO de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 02 de junho de 2017 às 14h30min (horário Local), na sede da Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de pneus, com abertura das propostas previstas para o dia 1º de junho de 2017, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais esportivos e materiais pedagógicos, com abertura das propostas previstas para o dia 1º de junho de 2017, às 15h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de consumo diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 1º de junho de 2017, às 17h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Fabiano Borges de Farias, CPF: 924.241.041-15, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental, para a Temporada de Praia de Acampamento 2017, localizada no município de Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-97 e COEMA 07-05, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Jose Gonçalves Neto, CPF nº 640.789.651-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Aquicultura e Outorga de recursos hídricos, na chácara Bom Jesus Município Monte do Carmo -TO O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Pahim Pinto, CPF: 621.641.988-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura Irrigada, desenvolvida na Fazenda Riozinho, Loteamento Pium Rio do Coco, Lote 06, localizado no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 010/2017 referente à Implantação do Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) no Córrego Machado, sob a Avenida D, no setor União Sul com a Avenida Antonio Sampaio, no setor Bertaville. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Palmas - TO, 17 de Abril de 2017.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SAO CARLOS EIRELI, CNPJ: 06.961.348/0002-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a empresa está localizado Av. A, QUADRA 05, LOTE 30/31, RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO LUZIMANGUES, s/n, zona urbana do Município de Porto Nacional - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORATROPICAL LTDA, CNPJ: 00.257.162/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a empresa está localizado no EST B, QUADRACH LOTE 07, CHACARAS STA, s/n, zona urbana do Município de Goiânia - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

AVISO DE LEILÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Leilão Presencial 17/0003-LL tipo maior oferta por lote/item, regida pelas Resoluções SESC 957/99 e 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 06/06/2017 às 09:00hs, no CENTRO ATIVIDADES DE PALMAS: endereço QUADRA 502 NORTE, CONJ. 02, LTS. 21 A 26, Palmas/TO, constitui objeto do presente Leilão, a alienação de EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, no estado em que se encontram. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 19 de Maio de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Leiloeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS LTDA., CNPJ: 07.377.712/0001-73, com sede à Rodovia TO-222, s/nº, Km 5, Zona Rural, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Araguaína, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Serviços Funerários e Crematório. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

As empresas ALCANTARA E FARIA LTDA, CNPJ nº 08.036.185/0001-04 e REDE DITO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 06.985.134/0001-95, tornam público que receberam do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins nº 1436-2017 e nº 1392-2017, respectivamente.